



Exercício 2021

Relatório de transparência

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.



pwc.pt

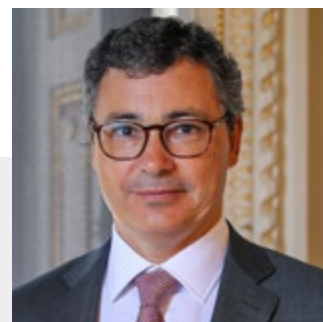
Índice

1



Mensagem de abertura da liderança

1.1 Mensagem do TSP



Este relatório de transparência incide sobre o ano mais desafiante da nossa história moderna.

Os valores e os princípios fundamentais que sustentam o nosso trabalho e o nosso modo de vida nunca foram tão relevantes para continuarmos a trabalhar e a cumprir a nossa missão com dedicação e excelência.

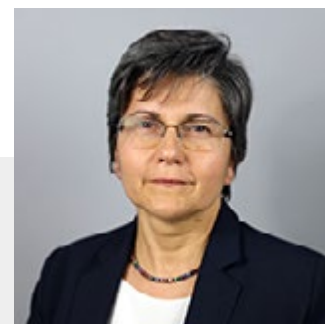
O mundo em que vivemos coloca-nos à prova, a superação dos desafios fortalece-nos. As nossas equipas, a quem muito grato estou, continuam a trabalhar diariamente para oferecer excelência na prestação dos nossos serviços, totalmente comprometidos com o profissionalismo, a independência, a objetividade e a transparência.

O nosso foco não vacila com os altos e baixos do nosso dia a dia, porque para nós o que verdadeiramente conta é a prosperidade social e económica e o desenvolvimento humano, unidos no nosso propósito, a nossa razão de existirmos.

António Brochado Correia
Territory Senior Partner

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'António Brochado Correia'. The signature is fluid and cursive, written on a light-colored background.

1.2 Mensagem da Assurance Leader



Neste período sem precedentes, a confiança nas organizações e a transparência são mais importantes do que nunca.

A Pandemia de COVID-19 continuou a representar um grande desafio para a atividade de auditoria ao longo do ano 2021 e foi com muito orgulho que vi como as nossas equipas se adaptaram à nova realidade, procurando soluções para questões complexas, mantendo o seu espírito crítico e procurando aproveitar da melhor maneira as novas ferramentas e a inovações tecnológicas, mas sempre com o compromisso de realizar um trabalho de elevada qualidade, em quaisquer que sejam as circunstâncias.

O propósito da PwC é construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes, e sabemos pelas conversas que temos com nossos clientes, as nossas pessoas, os reguladores e outros *stakeholders*, que esse propósito é tão ou mais relevante num período de grandes desafios como os que vivemos durante a pandemia ou os que se avizinham agora com a situação de guerra na Ucrânia.

A qualidade da auditoria

A nossa reputação não se baseia apenas no que fazemos, mas em como o fazemos. Neste relatório procuramos demonstrar a forma como mantemos a qualidade nos trabalhos de auditoria que realizamos, descrevendo as nossas políticas, sistemas e processo que servem de garante à qualidade do trabalho que realizamos, as medidas que tomámos para formar e desenvolver as nossas pessoas, as novas ferramentas e tecnologias que utilizamos e a forma como monitorizamos a nossa qualidade.

Mas nunca estamos satisfeitos. Estamos permanentemente a rever e a atualizar os nossos processos de auditoria em respostas aos nossos programas de monitorização interna, mas também às recomendações que vamos recebendo das revisões que vão sendo realizadas pelo regulador ou por equipas internacionais. Acreditamos que o investimento e o esforço que temos feito na qualidade da auditoria tem reforçado ainda mais os altos padrões de qualidade de que nos orgulhamos.

Investimento contínuo

Mesmo no início da pandemia, quando as incertezas eram muitas, continuamos a apostar no recrutamento e retenção das nossas pessoas, garantido o seu bem estar, estabilidade e desenvolvimento. É também importante salientar que, mesmo durante os períodos mais críticos da pandemia mantivemos os nossos programas de formação e desenvolvimento virtualmente, tendo inclusivamente introduzido neste último ano novas formações em temas relevantes para a atividade e para a nova realidade de trabalho.

Em paralelo, continuámos a investir em novos sistemas e tecnologia, quer relacionados com o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria quer relacionados com os procedimentos de gestão de risco e da atividade, de forma a dar resposta às necessidades crescentes de informação e controlo em diversas áreas.

Reconhecendo o papel importante que as empresas de auditoria desempenham na sociedade, vamos continuar a trabalhar para criar confiança na transparência, objetividade e qualidade do trabalho de auditoria através das nossas decisões e atuação diária.

Ana Lopes

Assurance Lead Partner

1.3 O ano em revisão

(i) Inquérito (“Survey”) efetuado aos sócios e colaboradores:



87%

dos sócios e colaboradores do Assurance participaram no “Local People Survey”.

88%

dos sócios e colaboradores que responderam ao “Survey” indicaram que o *feedback* e o *coaching* que recebem permite fazer melhorias imediatas no seu desempenho.

78%

dos sócios e colaboradores que responderam ao “Survey” indicaram que são incentivados a adotar novas abordagens (uso de novas tecnologias, experimentar novas ideias, novas formas de executar tarefas) numa tentativa para aumentar a eficácia da organização.

91%

dos sócios e colaboradores que responderam ao “Survey” indicaram que a PwC comunica claramente as suas expectativas de comportamento ético.

(ii) Revisões da qualidade de trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade:



Resultados dos “Engagement Compliance Reviews” (ECRs) conduzidos por revisores da *network* da PwC:

13

Número de trabalhos revistos.

0 (0%)

Número de trabalhos revistos no processo de ECR classificados como “non compliant”.

(iii) O nosso sistema de gestão de qualidade



33.651

Número de horas despendidas na monitorização do sistema de gestão de qualidade.

0 (0%)

Percentagem de violações de independência (*Personal Independence Compliance Testing*).

Real Time Assurance reviews (RTA)

27 Número de trabalhos de auditoria incluídos no programa de “Real Time Assurance”

(iv) Formação do Assurance*



Número médio de horas de sócios e colaboradores, dedicado à formação:

64

Formação presencial (virtual)

29

Formação online (*elearnings*)

66.297

Número total de horas de formação.

* Assurance - departamento que desenvolve a prática de auditoria e de serviços de garantia de fiabilidade.

1.4 Os nossos programas de melhoria da qualidade

A PwC-SROC investe na melhoria contínua da qualidade da auditoria através do desenho e operacionalização de um sistema eficaz de gestão da qualidade. Como parte da nova estratégia global, *The New Equation*, a PwC continuará a investir para melhorar ainda mais a qualidade.

A melhoria contínua requer o foco nas seguintes áreas chave:

- continuar a fortalecer a nossa cultura de qualidade para apoiar os partners e equipas a evidenciarem comportamentos consistentes com a realização de auditorias com qualidade;
- utilização e integração das seguintes iniciativas de qualidade:
 - “Audit Quality Indicators” (AQIs) com o objetivo de endereçar eventuais questões de qualidade;
 - programas de “Real Time Assurance” (RTA) para prevenir, em tempo real, problemas de qualidade;
 - “Root Cause analysis” (RCA) para aprender e corrigir, tendo por base os problemas de qualidade identificados; e
 - “Recognition and Accountability framework” (RAF) para reforçar comportamentos, cultura e ações que se traduzam em qualidade, aquando da prestação de serviços.

Desenvolver um plano de implementação que responda aos requisitos resultantes dos *standards* de gestão de qualidade recentemente aprovados pelo IAASB. Não se perspetiva que as mudanças relacionadas com o ISQM 1 tenham um impacto significativo no *System of Quality Management* (SoQM).

(Ver detalhe sobre estas iniciativas no capítulo 3)

Adicionalmente, mantemos com os principais *stakeholders* da profissão:

- maior transparência das informações sobre o nosso negócio;
- um acompanhamento permanente das mudanças que ocorrem no mundo e seu impacto na qualidade da auditoria, como a disrupção tecnológica, as mudanças climáticas e geopolíticas – mudanças que foram ampliadas e aceleradas pela pandemia da COVID-19; e
- discussões públicas relativamente ao futuro da auditoria, explorando como a atividade deverá adaptar-se para corresponder às expectativas da sociedade, as quais encontram-se em permanente evolução.



2



A nossa abordagem para a qualidade



2.1 A nossa abordagem para prestar serviços de qualidade em todas as linhas de serviço e rede

Foco na qualidade

A qualidade na prestação de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade é o foco da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC-SROC). Para tal, investimos de forma significativa, na qualidade e número de recursos alocados aos projetos, na formação (técnica, ética e comportamental), na metodologia e no desenvolvimento de novas formas de prestar o serviço ao cliente. Os investimentos realizados decorrem da compreensão dos fatores que impulsionam a qualidade e da identificação de oportunidades de melhoria. A PwC-SROC investe, também, de forma significativa, em novas tecnologias para impulsionar a melhoria contínua das suas capacidades e aumentar a eficácia dos serviços prestados.

Estamos orgulhosos por termos sido a primeira *network* global de serviços profissionais a publicar os seus resultados referentes à inspeção interna da qualidade de auditoria. É muito importante que sejamos transparentes sobre os esforços que realizamos para melhorar a qualidade dos nossos serviços, e também sobre o impacto que esses esforços têm. A publicação destes dados pela *network* da PwC, conjuntamente com o discurso público sobre a qualidade da auditoria, colocou um enfoque maior na qualidade da auditoria, que apresentamos em pormenor neste relatório.

Definição e cultura

Na PwC-SROC, consideramos existir qualidade na prestação do serviço, quando este satisfaz, de forma consistente as expectativas dos nossos *stakeholders* e cumpre com as normas e políticas aplicáveis. Uma parte importante do cumprimento dessa definição de qualidade reside na construção de uma cultura numa *network* com 284 mil pessoas, que enfatize que a qualidade é responsabilidade de todos (PwC-SROC: 620 Colaboradores). Continuar a melhorar esta cultura de qualidade é uma área de foco para as nossas lideranças, global e local, representando esta cultura de qualidade uma componente chave na avaliação do seu desempenho.

Mensuração e transparência

A forma como concretizamos os nossos negócios requer, para cada firma PwC (sendo as firmas PwC membros da *network* da PwC):

- a implementação/operacionalização de um rigoroso sistema de gestão da qualidade (SoQM – *System of Quality Management*);
- a realização de uma avaliação anual do desempenho do sistema de gestão de qualidade; e
- a comunicação dos resultados dessa avaliação à liderança global. Esses resultados são discutidos detalhadamente entre a liderança global e cada firma PwC, no caso, a PwC-SROC, e se os resultados não estiverem de acordo com o esperado, é acordado um plano de remediação, assumindo a liderança local a responsabilidade pelo sucesso da implementação do referido plano de remediação.

Tendo em consideração que a natureza dos serviços a prestar altera e evolui, assim como as necessidades e as expectativas dos nossos *stakeholders*, revemos e atualizamos continuamente o âmbito e operacionalização do nosso sistema de gestão de qualidade e investimos em programas para melhorar a qualidade nos serviços que prestamos.

Um exemplo disso, é o renovar do enfoque no ‘*tone at the top*’ da nossa organização, de forma a promovermos a cultura certa para a prestação de serviços de elevada qualidade e desempenho.



Sabendo da importância de manter um apropriado “*tone at the top*”, a *network* da PwC encontra-se a implementar e a melhorar medidas consistentes de avaliação da eficácia das lideranças locais e de avaliação da qualidade.

2.2 Foco específico na qualidade da auditoria

Foco específico na qualidade da auditoria

A realização de auditorias de qualidade é o nosso foco. Quando o nosso trabalho fica aquém dos padrões que estabelecemos internamente ou dos padrões exigidos pelos reguladores, ficamos decepcionados e procedemos a uma autocrítica.

Levamos tal muito a sério e trabalhamos arduamente para aprender com os ensinamentos destas experiências e melhorar a qualidade das auditorias.

Os objetivos e capacidades adequadas

Para colocar esta estratégia em prática, a *network* da PwC estabeleceu objetivos claros relativamente a auditorias de qualidade e apoia as firmas locais a atingir esses objetivos. As equipas de auditoria só poderão prestar serviços de auditoria de qualidade caso tenham acesso aos recursos necessários – tanto em termos de pessoas, quanto de tecnologia. É por esta razão que os nossos objetivos de qualidade se centram em ter os recursos certos – tanto ao nível da PwC-SROC, quanto ao nível da *network* da PwC – e na utilização desses recursos para corresponder aos nossos padrões e requisitos profissionais. Esses recursos são desenvolvidos sob a liderança e cultura de qualidade certas, para que promovam os valores e comportamentos certos.

Integração e alinhamento adequados

Os objetivos de qualidade requerem as pessoas certas, suportadas por metodologias eficazes, processos e tecnologia apropriadamente direcionados e supervisionados. Estes são os fatores que acreditamos serem relevantes para assegurarmos auditorias de qualidade de forma sustentada. Para nos ajudar a alcançar estes objetivos, existem diversas áreas funcionais ao nível da *network* que desenvolvem ferramentas, orientações e sistemas para apoiar e monitorizar a qualidade de auditoria. Esses elementos foram integrados e alinhados pela *network* para criar um *framework* de gestão de qualidade compreensivo, holístico e integrado que adaptamos para refletir as nossas circunstâncias específicas.

Prestação de serviços de qualidade de forma consistente

No nosso *framework* é basilar o reconhecimento de que a gestão de qualidade não é um conceito separado, tendo de estar incorporado em tudo o que fazemos enquanto indivíduos, equipas, firmas e *network*. Os objetivos de qualidade são suportados por atividades chave, consideradas necessárias para atingir os objetivos de qualidade, encontrando-se focados, principalmente, na construção de uma infraestrutura e organização de qualidade. As atividades chave são desenvolvidas e implementadas para responder aos riscos que identificamos para atingir cada objetivo de qualidade.

Valores e julgamentos

Realizar auditorias de qualidade requer mais do que apenas dispor dos processos certos. A função de um auditor é avaliar com um grau “razoável” de garantia se as demonstrações financeiras preparadas pela gestão estão isentas de “distorções materiais”. Para concretizar esta avaliação de forma eficaz, o auditor tem de utilizar os recursos que foram implementados e que visam atingir os objetivos de qualidade.



A realização de auditorias de qualidade inclui a adoção de comportamentos éticos em conformidade com os valores da PwC, de ceticismo profissional, de *skills* especializados e julgamento profissional – **tudo apoiado em tecnologia.**

2.3 O impacto de fatores externos no nosso sistema de gestão da qualidade

Nos últimos anos têm ocorrido desafios sem precedentes. Recentemente, tivemos a pandemia global da COVID-19 e a invasão da Ucrânia pela Rússia (“ guerra na Ucrânia”), eventos que poderão ser considerados tragédias humanas. O nosso sistema de gestão de qualidade reflete a nossa resposta às alterações percebidas nos riscos, atendendo aos impactos dos eventos nos nossos clientes, nos nossos colaboradores e na maneira como operamos, incluindo políticas e procedimentos novos ou revistos pela PwC-SROC que foram implementados ou estão sendo considerados em algum momento para virem a ser implementados. De acordo com o framework do QMSE, o sistema de gestão de qualidade é desenhado e operacionalizado para considerar mudanças em factos e circunstâncias que resultem em:

- alterações ou novos riscos de qualidade inerentes a alcançarem-se um ou mais objetivos de qualidade;
- mudanças na avaliação dos riscos de qualidade existentes; e
- mudanças no desenho do sistema de gestão de qualidade, incluindo nas respostas aos riscos identificados.

O *framework* do QMSE ajuda-nos a navegar pelas mudanças no ambiente em que a PwC-SROC opera, permitindo-nos avaliar a totalidade e eficácia das nossas respostas, incluindo qualquer monitorização adicional a ser implementada, e identificando quaisquer lacunas para endereçar riscos novos ou emergentes.



Tal como preconizado pela nossa *network*, procedemos às mudanças necessárias nas nossas políticas e procedimentos, bem como reforçámos as nossas comunicações sobre temas relacionados com a pandemia junto dos sócios e colaboradores.



Partilhando desenvolvimentos e experiências

COVID-19

Desde o momento inicial da pandemia, a *network* da PwC designou uma equipa para monitorizar os desenvolvimentos ao nível global, destacar áreas de importância crítica para garantir que não comprometemos a qualidade da auditoria e, mais de dois anos após o início da pandemia, mantivemos o nosso foco nas áreas que impactam os clientes, colaboradores e a forma como trabalhamos. Aproveitamos o *guidance* desenvolvido pela *network* da PwC para fornecer orientações e liderança sustentada e consistente sobre a qualidade da auditoria e dotar as nossas equipas para considerar as circunstâncias únicas de cada um dos seus clientes e responder adequadamente aos riscos emergentes. A pandemia da COVID-19 despoletou múltiplos novos desafios no decorrer das auditorias. As alterações ocorreram desde a forma como trabalhamos como uma equipa para planear, executar e concluir a auditoria, como interagimos com os clientes para obter a evidência de auditoria necessária até à necessidade de executar procedimentos de auditoria específicos, como por exemplo, a realização de contagens de inventários físicos.

O impacto da pandemia da COVID-19 continua a evoluir, pelo que continuaremos a monitorizar, avaliar e responder aos respetivos riscos, no decurso das nossas auditorias.

A resposta da *network* PwC à guerra na Ucrânia, incluindo a separação da PwC Rússia e PwC Bielorrússia e a nossa abordagem às sanções

Após a invasão da Ucrânia pelo governo russo, o foco principal da *network* da PwC consistiu na prestação da ajuda possível aos nossos colegas e apoiar os esforços humanitários para ajudar o povo da Ucrânia.

A resposta da *network* da PwC à guerra na Ucrânia resultou em várias ações, incluindo a decisão de que, nessas circunstâncias, a PwC não deveria ter firmas-membro na Rússia e na Bielorrússia e, conseqüentemente, a PwC Rússia e a PwC Bielorrússia deixariam a *network*.

Adicionalmente, a *network* da PwC (excluindo a Rússia e a Bielorrússia) deixará de trabalhar para entidades ou indivíduos russos sujeitos a sanções. Qualquer sanção a entidades ou indivíduos russos que seja aprovada em qualquer território será aplicada em todas as firmas da *network* da PwC. A *network* da PwC também não realizará qualquer trabalho para o governo federal russo ou empresas estatais russas, estando a realizar análises para identificar projetos com clientes russos não sancionados e a considerar a adequação da manutenção de qualquer projeto que esteja em curso.

A resposta da nossa *network* ao conflito, incluindo a separação da PwC Rússia e da PwC Bielorrússia e a abordagem às sanções, bem como a consideração dos riscos mais amplos que afetam os nossos clientes, estão a ser considerados no sistema de gestão de qualidade da PwC-SROC através da identificação de potenciais riscos de qualidade que poderão surgir. A PwC-SROC está a monitorizar as ações tomadas e as que implementará para abordar os riscos identificados e avaliará se são necessárias mais mudanças no sistema de gestão de qualidade ou na forma como realizamos os trabalhos e interagimos com os clientes.



03



A nossa cultura e valores



3.1 Liderança e “tone at the top”

O nosso propósito e valores são a base do nosso sucesso. O objetivo da PwC-SROC é construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes, ajudando os nossos valores a atingir esse propósito.

O nosso propósito reflete “porque” fazemos o que fazemos e a nossa estratégia orienta-nos para “o que” fazemos. O “como” concretizamos o nosso propósito e estratégia é impulsionado pela nossa cultura, valores e comportamentos. Tudo isto constitui a base do nosso sistema de gestão da qualidade e orienta a forma como operamos, incluindo as orientações recebidas da nossa liderança, e como construímos confiança na forma como desenvolvemos o negócio com as comunidades.

Ao trabalharmos com os clientes e colaboradores para construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes, nós:



A monitorização constante por parte da liderança constitui um fator crítico para garantir a realização de trabalhos com elevados padrões de qualidade. Por esta razão, é ao *Territory Senior Partner* que cabe a responsabilidade pela qualidade na PwC-SROC e a comunicação de mensagens consistentes e contínuas sobre a importância de prestarmos um serviço de elevada qualidade, promovendo valores como a integridade, a independência, a ética e a competência profissional.

Essas mensagens são reforçadas pela restante liderança e pelos sócios dos trabalhos. Essas comunicações centram-se no “fazemos bem” e nas ações que podemos tomar para implementar melhorias. Monitorizamos também, se os nossos colaboradores percebem que as mensagens dos nossos líderes visam transmitir a relevância que a qualidade tem para o sucesso da firma. Com base nessa monitorização, estamos confiantes que os nossos colaboradores entendem os objetivos de realizarmos auditorias de qualidade.



A implementação do sistema de controlo de qualidade e a monitorização do seu funcionamento é da responsabilidade da líder do Assurance, Ana Lopes.

Existe, ainda, um conjunto de sócios, apoiados por diversos diretores e colaboradores da firma, que são responsáveis por áreas específicas, garantindo a manutenção de elevados *standards* de qualidade, independência e ética profissional:

- Sócio responsável pela Ética – **Luís Boquinhas**
- Sócia responsável pela Independência e pela Gestão do Risco – **Rita Silva Gonçalves**
- Sócio responsável pela Gestão de Risco do Assurance – **Carlos Maia**
- Sócio responsável pela Gestão de Risco da Assessoria Fiscal – **Leendert Verschoor**
- Sócio responsável pela Gestão de Risco da Consultoria – **Pedro Deus**
- Sócia responsável pela Área Regulatória – **Rita Silva Gonçalves**

Adicionalmente, cada um dos sócios da PwC-SROC é o primeiro responsável pela qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Quando são identificados aspetos a melhorar pelos responsáveis funcionais dos objetivos de qualidade, pela equipa independente de revisão interna do SoQM, pela equipa independente de revisão interna dos trabalhos, pelas equipas independentes de revisões da *network* (do SoQM e dos trabalhos) ou no âmbito de revisões efetuadas pelo regulador (do SoQM e dos trabalhos), é preparado um “Root Cause Analysis”, por forma a identificar as causas dos problemas, tendo em conta, entre outros aspetos, o conhecimento técnico, nível de supervisão e revisão, o ceticismo profissional adotado, os recursos afetos ao trabalho e a formação, bem como os comportamentos e a cultura que possam ter suscitado as vulnerabilidades identificadas. Tendo por base o referido exercício, são planeadas as ações necessárias para remediar as causas identificadas e prevenir a recorrência das mesmas.

Para cada um dos objetivos de qualidade existe um sócio responsável (líder funcional), o qual, conjuntamente com os managers de suporte alocados, avaliam os riscos existentes para atingir esses objetivos, bem como os processos, políticas, procedimentos e controlos existentes e necessários implementar para reduzir esses riscos a um nível aceitável. Para cada um desses riscos é efetuada a avaliação do risco inerente e do risco residual após a adoção dos processos, políticas, procedimentos e controlos definidos.

O SoQM é sujeito a monitorização por uma equipa independente de auditoria interna, pelas equipas independentes da *network* e pelo regulador (aquando de inspeções). Os resultados destas revisões são reportados à liderança do Assurance e ao TSP.

Caso sejam identificados aspetos de qualidade relevantes a melhorar no âmbito das revisões internas (SoQM e trabalhos), incluindo revisões da *network* ou do regulador (SoQM e trabalhos), os *engagement leaders* dos trabalhos de auditoria, os líderes das respetivas áreas funcionais ou, sempre que aplicável, a liderança, são objeto de penalizações no âmbito do seu processo de avaliação (“Recognition Accountability Framework” – RAF).



3.2 O Processo de Gestão de qualidade

Sistemas de controlo interno

A prestação de serviços profissionais de elevada qualidade é uma prioridade constante para a PwC-SROC.

Para além dos sistemas e processos que estão subjacentes à forma como trabalhamos diariamente, assegurando o cumprimento dos *standards* e regulamentos aplicáveis à nossa atividade, a qualidade da mesma é também consequência da cultura da firma, das mensagens que são transmitidas pela liderança e da capacidade instalada que possuímos para recrutar, treinar e motivar profissionais competentes que assumem responsabilidade pessoal pela prestação de serviços de elevada qualidade.

Assumimos o compromisso de manter elevados padrões de qualidade em todas as fases dos serviços que prestamos, desde o momento inicial em que avaliamos a aceitação ou retenção do cliente, durante a fase de execução do trabalho e até ao momento em que são emitidos os relatórios que refletem as conclusões do trabalho realizado.

O sistema interno de controlo de qualidade para a atividade de auditoria foi desenhado de forma a dar cumprimento ao Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, ao Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e à Norma Internacional Sobre Controlo de Qualidade (ISQC1), “Controlo de Qualidade para Firmas que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standard Board* (IAASB), da *International Federation of Accountants* (IFAC).

O objetivo da ISQC1 é garantir que as empresas que prestam serviços de auditoria estabelecem e mantêm um sistema de controlo de qualidade que assegure:

- que os colaboradores cumprem as normas e os requisitos legais aplicáveis à profissão; e
- que os pareceres emitidos são apropriados.



A PwC-SROC, como membro da rede PwC, adota em Portugal as políticas de qualidade e de gestão de risco estabelecidas internacionalmente, adaptadas de forma a satisfazer os requisitos legais e normativos aplicáveis no país.

Gestão de qualidade para um serviço de excelência

A prestação de serviços de elevada qualidade é essencial para concretizarmos a nossa estratégia de Assurance, cujo foco é o fortalecimento da confiança e da transparência junto dos nossos clientes, mercado de capitais e da sociedade, em geral.

Para apoiar a PwC-SROC a implementar essa estratégia, a *network* da PwC estabeleceu um *framework* de gestão da qualidade que integra essa gestão nos processos de negócios e no processo de gestão de risco ao nível da firma.

O referido *framework* introduz um objetivo global de qualidade para a prática de Assurance focado em ter pessoas e processos adequados para prestar serviços de forma eficaz e eficiente que correspondam às expectativas dos clientes e restantes *stakeholders*.

Este objetivo global de qualidade tem subjacente um conjunto de outros objetivos de qualidade, desenhados e operados por forma a ser obtida segurança razoável na sua prossecução.

O cumprimento destes objetivos é suportado por um processo de gestão de qualidade estabelecido pela liderança do Assurance, pelos líderes funcionais de cada objetivo, pelos sócios e pelos restantes colaboradores.

O processo de gestão da qualidade inclui:

- a identificação de riscos associados ao cumprimento dos objetivos da qualidade;
- o desenho e implementação de políticas, processos e procedimentos para mitigar os riscos de qualidade avaliados;
- a monitorização da eficácia do desenho e da operacionalização de políticas e procedimentos através da adoção de um processo integrado de atividades de monitorização em tempo real, bem como de Indicadores de Qualidade do Assurance apropriados;
- a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade (QMS). Aquando da identificação de fraquezas, procede-se à preparação da *root cause analysis* apropriada e são implementadas ações corretivas; e
- o estabelecimento de uma “*recognition and accountability framework*” de qualidade, a ser considerada nas decisões sobre avaliações, remunerações e progressões na carreira.

3.3 Ética, independência e objetividade

Ética

Na PwC-SROC aderimos aos princípios fundamentais do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA), que devem guiar os nossos profissionais no desenvolvimento da respetiva atividade, bem como apoiar na garantia de que a cultura de ética e integridade da *network* da PwC é consistente em todo o mundo, e que são:

- **Integridade** – ser correto e honesto em todas as relações profissionais e comerciais.
- **Objetividade** – não permitir que preconceitos, conflitos de interesse ou influência indevida de terceiros se sobreponham ao seu julgamento profissional.
- **Competência e diligência profissional** – manter o conhecimento e as competências profissionais no nível necessário para proporcionar aos seus clientes serviços de qualidade que tenham em consideração os mais recentes desenvolvimentos legislativos, práticas e técnicas profissionais. Atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais em vigor.
- **Sigilo profissional e confidencialidade** – respeitar a confidencialidade das informações recolhidas no âmbito das suas relações profissionais e comerciais e, conseqüentemente, não divulgar nenhuma dessas informações a terceiros sem autorização específica apropriada (a menos que haja um direito legal ou profissional ou obrigação de fazê-lo) ou usar essas informações para seu benefício pessoal ou de terceiros.
- **Comportamento profissional** – cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e evitar qualquer ato que desacredite a profissão.

Além disso, as nossas *Network Standards*, aplicáveis a todas as entidades membros, abrangem um grande número de áreas como a ética e conduta profissional, a independência, o combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, o cumprimento do direito da concorrência (em particular o combate contra práticas anticompetitivas), combate à corrupção, proteção da informação, cumprimento da legislação tributária (da PwC-SROC e seus associados), sanções económicas, auditoria interna e prevenção ao uso de informações privilegiadas. Levamos muito a sério a conformidade com os nossos *standards* e com os nossos compromissos éticos. Todos os nossos sócios e colaboradores seguem um plano de formação obrigatório e submetem uma confirmação de conformidade a cada ano (*Annual Compliance Confirmation*), como parte do sistema para garantir a compreensão adequada dos requisitos éticos sob os quais operamos.

Além dos nossos Valores (Agir com integridade, fazer a diferença, cuidar, trabalhar juntos, reimaginar o possível) e do nosso propósito (construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes), a PwC-SROC adotou os *PwC Network Standards* que incluem um código de conduta e políticas relacionadas que descrevem claramente os comportamentos esperados dos nossos sócios e colaboradores – comportamentos esses que nos permitirão construir a confiança na sociedade. Devido à grande variedade de situações que os nossos profissionais podem enfrentar, os nossos *standards* fornecem orientação em uma ampla gama de circunstâncias, mas todas com um objetivo comum: fazer a coisa certa.



Os sócios e colaboradores mantêm e cumprem os *standards* desenvolvidos pela *network* da PwC e a gerência da PwC-SROC garante o cumprimento dessas obrigações.

Após a admissão, é distribuído a todos os colaboradores e sócios da PwC-SROC o Código de Conduta Global da PwC, encontrando-se disponível no nosso Portal Interno (*TouchPoint*). Espera-se que todos conheçam e respeitem os valores expressos no Código no exercício da sua atividade profissional e tenham a responsabilidade de relatar e expressar preocupações, e fazê-lo de forma justa, honesta e profissional ao lidar com uma situação difícil ou ao observar comportamentos inconsistentes com o Código de Conduta.

Para apoiar e reforçar o conhecimento das novas admissões é distribuído, através do sistema *Vantage*, o *elearning* 'Living the Code', que dá vida a 3 cenários sobre os seguintes temas:

- 1 Como usamos as redes sociais
- 2 Como nos tratamos
- 3 Como fazemos negócios

Cada entidade membro da *network* da PwC disponibiliza aos seus colaboradores um mecanismo para relatar situações com a necessária confidencialidade. Cada colaborador – independentemente da sua categoria – tem a oportunidade de expressar as suas preocupações de forma desinteressada e de boa fé quando se depara com uma situação difícil ou quando observa um comportamento inadequado usando o sistema interno de denúncia – *Ethics Helpline*.

Também existe a opção de reportar para a PwC Global através do site.



A PwC-SROC adotou uma estrutura de responsabilidade para facilitar a remediação de comportamentos que são inconsistentes com o Código de Conduta.

Finalmente, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) fornece orientação, incluindo as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (as Diretrizes da OCDE), através de princípios e padrões não vinculativos para uma conduta empresarial responsável ao operar globalmente. As Diretrizes da OCDE fornecem uma estrutura valiosa para definir os requisitos e padrões de conformidade aplicáveis. Embora a *network* da PwC consista em empresas que são entidades jurídicas separadas que não formam uma corporação ou empresa multinacional, os padrões e políticas da *network* da PwC são informados e atendem às metas e objetivos das Diretrizes da OCDE.

O partner responsável pela área de *Ethics & Business Conduct*, Luís Boquinhas, é responsável por monitorizar e garantir que a PwC-SROC e os seus colaboradores seguem adequadamente os princípios estabelecidos, pela realização de formações nesta área e pela manutenção de canais de comunicação que permitem a manutenção do anonimato e outros canais que permitem o relato de violações (ou suspeitas de violação) dos princípios enunciados no Código de Conduta da PwC-SROC ou outros comportamentos inadequados. É também responsável por impulsionar comportamentos alinhados com os Valores e comportamentos definidos no Código de Conduta PwC e avaliar os riscos que a PwC-SROC pode correr no que respeita aos comportamentos éticos.

O Código de Conduta da PwC está disponível online para todas as partes interessadas internas e externas em pwc.pt/codigo-conduta.



Com base nas evidências obtidas através do sistema interno do controlo de qualidade, podemos confirmar que as políticas e regras de independência se encontram adequadamente implementadas, sendo adotadas medidas corretivas adequadas para eventuais exceções identificadas.

Objetividade e Independência

Enquanto auditores de demonstrações financeiras e também prestadores de outros tipos de serviços profissionais, as firmas membros da *network* da PwC e os seus sócios e colaboradores deverão cumprir com os princípios fundamentais de objetividade, integridade e comportamento profissional. Relativamente a clientes de auditoria ou de relatórios de garantia de fiabilidade, a independência é o pilar destes requisitos. O cumprimento destes princípios é fundamental no desempenho das nossas funções de interesse público ou de outras, assumidas perante os mercados de capitais ou os nossos clientes.

A Política de Independência Global da PwC (*PwC Global Independence Policy*), que se baseia no *International Code of Ethics for Professional Accountants* do IESBA (“o Código”), incluindo as Normas Internacionais de Independência, contém os padrões mínimos que as firmas-membro da PwC se comprometem a cumprir, incluindo os processos que devem ser seguidos para manter a independência dos seus clientes, quando necessário.

Rita Silva Gonçalves é a sócia responsável, na PwC-SROC, pela implementação da Política de Independência Global da PwC, incluindo a gestão dos processos relacionados com independência e suporte ao negócio. Enquanto sócia responsável pela independência (ou PRI – *Partner Responsible for Independence*), tem o suporte de uma equipa de especialistas em independência, reportando diretamente ao *Territory Senior Partner*.





Políticas e práticas de independência

A Política de Independência Global da PwC cobre, entre outras, as seguintes áreas:

- independência pessoal e da firma, incluindo as políticas e orientações sobre a detenção de interesses financeiros e outros acordos financeiros, por exemplo: contas bancárias e empréstimos de sócios, de colaboradores, da empresa e dos seus planos de pensões;
- serviços distintos da auditoria e honorários. A política é suportada pelos *Statement of Permitted Services* ('SOPS'), que fornecem orientação prática sobre a aplicação da política de independência relativamente a serviços distintos de auditoria aplicáveis a clientes de auditoria e suas entidades relacionadas;
- relações de negócio, incluindo políticas e orientações sobre relações de negócios conjuntas (como *joint ventures* e marketing conjunto) e sobre a compra de bens e serviços adquiridos no curso normal do negócio; e
- aceitação de novos clientes de auditoria e de garantia de fiabilidade, e a aceitação subsequente de outros serviços distintos para esses clientes.

Adicionalmente, existe uma Política de Gestão de Risco da *Network* da PwC (*Network Risk Management Policy*) que rege os requisitos de independência relacionados com a rotação dos sócios principais de auditoria.

Estas políticas e processos estão desenhados para ajudar as firmas-membro da *network* da PwC a cumprir com os requisitos profissionais e regulamentares relevantes de independência que se aplicam à prestação de serviços de auditoria e garantia de fiabilidade. As políticas e respetivas orientações são revistas sempre que se verificarem alterações nas leis e regulamentos, ou em resposta a questões operacionais.

A PwC-SROC complementa a Política de Independência Global da *network* da PwC com os requisitos de independência locais aplicáveis a Portugal, nomeadamente as disposições sobre independência contidas no Código de Ética e no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como os requisitos de independência aplicáveis na União Europeia e outros territórios com impacto no desenvolvimento da sua atividade, através dos respetivos regulamentos, sempre que estes sejam mais restritivos do que a política da *network* da PwC.





Sistemas e aplicações de apoio à função de Independência

Como firma da *network* da PwC, a PwC-SROC tem acesso a vários sistemas e aplicações que apoiam as firmas da *network* da PwC e os seus colaboradores a executar e a cumprir com as nossas políticas e procedimentos de independência.

Estes incluem:

- **Central Entity Service ('CES')**, que contém informações sobre entidades auditadas, incluindo entidades de interesse público e clientes restritos pelas regras da SEC, e sobre os seus títulos cotados. O CES permite a determinação de restrições de independência aplicáveis a clientes da PwC-SROC ou de outras firmas da *network* da PwC antes que estas entidades assumam um novo compromisso de prestação de serviço distinto de auditoria ou de outra relação de negócio. Este sistema também alimenta o *Independence Checkpoint* e o *Authorisation for Services*;
- **'Independence Checkpoint'**, que possibilita a verificação prévia de títulos negociáveis em bolsa, por todos os sócios e managers que servem clientes, antes da sua aquisição e regista, subsequentemente, as suas compras e alienações. Sempre que uma firma da *network* da PwC ganha um novo cliente de auditoria, este sistema informa automaticamente os detentores de valores mobiliários nesse cliente da exigência de vender o título sempre que tal seja requerido pela política de independência;
- **Authorisation for Services ('AFS')** é o sistema global que facilita a comunicação entre o responsável pela proposta de serviços distintos de auditoria e o sócio responsável pela auditoria, relativamente a um serviço distinto de auditoria proposto para uma entidade com restrições de independência, documentando a análise de quaisquer potenciais ameaças à independência criadas pelo serviço e as salvaguardas propostas, sempre que consideradas necessárias, e funcionando como o registo da conclusão do sócio responsável pela auditoria sobre a permissibilidade do serviço proposto; e
- **Global Breaches Reporting System**, sistema utilizado para reportar as violações nos requisitos externos de independência (por exemplo, aqueles definidos por regulamentação ou requisitos profissionais), sempre que essa violação tem implicações transfronteiriças (por exemplo, quando a violação ocorre num território e afeta uma relação de auditoria noutro território). Todas as violações reportadas são avaliadas e respondidas de acordo com o Código.

A PwC-SROC inclui ainda outros sistemas ou bases de dados locais, específicas para Portugal, que incluem:

- base de dados para registo e monitorização do cumprimento das políticas de rotação obrigatórias aplicáveis à PwC-SROC, aos seus sócios principais e a outros sócios ou colaboradores seniores envolvidos na auditoria; e
- base de dados para registo de todas as relações de negócio conjunto aprovadas entre a PwC-SROC e terceiros. Estas relações são revistas a cada seis meses para assegurar a sua permissibilidade de modo contínuo.

Formação e confirmações de independência

Na PwC-SROC é assegurada formação contínua obrigatória de todos os sócios e colaboradores em matéria de independência, sendo desenvolvidos conteúdos específicos que permitam assegurar a adequada formação dos colaboradores da PwC e, ao mesmo tempo, o cumprimento das políticas globais e nacionais estabelecidas. Particular atenção é dada a quaisquer novos colaboradores da PwC, sendo a formação individualizada e reforçada no caso de colaboradores com maiores responsabilidades, ou sempre que exista uma alteração de função/cargo relevante. A formação pode ser ministrada através de formação em formato *e-learning* ou sessões presenciais ministradas pelos especialistas em independência e pelas equipas de risco e qualidade da PwC-SROC.

Todos os sócios e colaboradores da prática preenchem uma confirmação de conformidade anual (*Annual Compliance Confirmation*), através da qual confirmam o cumprimento de todos os aspectos relevantes da política de independência da firma, incluindo a sua própria independência pessoal. Adicionalmente todos os sócios confirmam que todos os serviços distintos de auditoria e relações de negócio pelos quais são responsáveis cumprem com a política e que os processos necessários foram seguidos na aceitação desses compromissos e relacionamentos. Essas confirmações anuais são suplementadas por confirmações periódicas e *ad-hoc* ao nível de cada trabalho de auditoria.



Monitorização da independência e política disciplinar

A PwC-SROC é responsável por monitorizar a eficácia do seu sistema de controlo de qualidade relativamente à gestão e cumprimento dos requisitos de independência. Para além das confirmações descritas acima, como parte desta monitorização, a PwC-SROC executa:

- testes de conformidade aos controlos e processos de independência;
- teste de conformidade à independência pessoal de uma seleção aleatória de, no mínimo, sócios e directores, como um meio de avaliar o cumprimento das políticas de independência; e
- uma avaliação anual da adesão da firma ao *PwC Network Standard* relativo à independência.

Os resultados da monitorização e testes da PwC-SROC são reportados regularmente à gestão da firma.

A PwC-SROC tem políticas e mecanismos disciplinares em vigor que promovem a conformidade com as políticas e processos de independência, e que requerem que qualquer violação dos requisitos de independência seja reportada e respondida.

Este processo incluirá discussão com o órgão de fiscalização ou comité de auditoria do cliente de auditoria, relativamente à natureza da violação, uma avaliação do impacto da violação da independência da firma e a necessidade de salvaguardas para garantir a objetividade. Embora a maioria das violações identificadas sejam menores e atribuíveis a lapsos, todas as violações são seriamente consideradas e devidamente investigadas. Os resultados das investigações de quaisquer violações à política de independência também servem para identificar a necessidade de melhorias nos sistemas e processos da PwC-SROC e para a criação de orientações adicionais e/ou reforço da formação.

3.4 Considerações sobre a realização de auditorias

Aceitação e retenção de clientes e serviços

Os princípios para determinar a aceitação de um novo cliente/serviço ou a continuidade da prestação de serviços a um cliente recorrente são fundamentais para a prestação de serviços de qualidade e para a prossecução da estratégia de criação de confiança na sociedade. A PwC-SROC estabelece políticas e procedimentos de aceitação de clientes e de serviços de auditoria e garantia de fiabilidade que avaliam, entre outros aspetos, a competência e suficiência de recursos para a prestação dos serviços, o cumprimento dos requisitos de ética, independência e eventuais conflitos de interesse, regulatórios, branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, a integridade dos responsáveis do cliente, o ambiente de controlo e riscos de negócio, entre outros.

Reavaliamos, sempre que necessário, a continuidade da prestação de serviços e dispomos de políticas e procedimentos para cessação de relacionamento com clientes.

A realização destes procedimentos de aceitação e retenção é suportada por um conjunto de ferramentas informáticas desenvolvidas especificamente para o efeito da prestação de serviços de auditoria que incluem:

- um sistema em que estão registadas as entidades relativamente às quais a *network* da PwC tem de manter independência (*Central Entity Service* – CES) e que interliga com um sistema de obtenção prévia de autorização para a prestação de serviços a clientes de auditoria (*Authorisation for Services* – AFS), ambos conectados através do Módulo de Risco do Salesforce. Este sistema está ainda interligado com aquele onde se encontram registados os interesses financeiros dos sócios e directors, senior managers e managers da empresa (*Checkpoint*);
- um sistema onde é formalizada a análise das características do potencial cliente ou trabalho a realizar e aprovada a decisão de aceitação/retenção do cliente ou trabalho (“*Client Acceptance*” e “*Engagement Acceptance*” – Módulo de risco do Salesforce); e
- uma base de dados (*PwC Anti-Money Laundering*) onde está documentado o requerido pela Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo.

Os procedimentos de “*Cliente Acceptance*”, “*Engagement Acceptance*” e “*Anti Money Laundering*” permitem às equipas identificar potenciais riscos existentes nos atuais clientes ou em potenciais clientes ou trabalhos, facilitando a avaliação desses riscos de forma a concluir se estes são compatíveis com as políticas da firma e se estão a ser seguidos os procedimentos adequados face aos riscos identificados.

O Salesforce centraliza a realização do processo de *Client Acceptance*, *Engagement Acceptance*, *Relationship Check* e *Authorisation For Services* (AFS). Os procedimentos relacionados com o *Know Your Client* (KYC) - anteriormente designado por *Anti-Money Laundering* (AML) - são documentados numa plataforma/base de dados independente, sendo os respetivos resultados incorporados no módulo de risco do Salesforce.

O *Client Acceptance* e *Engagement Acceptance* facilitam a análise pela equipa de auditoria, pela equipa de gestão do Assurance e pelos especialistas em gestão de risco, dos riscos inerentes a um cliente existente ou potencial, permitindo decidir de forma documentada acerca da continuidade/aceitação do mesmo.



Mais especificamente, este sistema permite:

À equipa de auditoria:

- documentar as considerações sobre os requisitos profissionais *standard* de aceitação e continuação de clientes e serviços;
- identificar e documentar os fatores de risco e propostas de resolução dos mesmos, as quais podem passar, entre outras, pela documentação de consultas, ajustamento do plano de recursos, ajustamento da estratégia de auditoria, adoção de medidas que mitiguem os riscos identificados ou declinar a aceitação do cliente/prestação do serviço; e
- facilitar a avaliação dos riscos associados à aceitação de um cliente ou serviço.

À PwC-SROC:

- facilitar a avaliação dos riscos associados à aceitação ou continuidade de clientes/prestação de serviços;
- permitir uma visão global dos riscos associados à aceitação/continuidade de clientes e prestação de serviços de todo o portfólio de clientes da PwC-SROC; e
- compreender a metodologia e as considerações mínimas que as outras firmas da *network* da PwC aplicam na aceitação e continuidade de auditorias (módulo de risco do Salesforce).

O “Client Acceptance” e “Engagement Acceptance” requerem que, face à resposta dada a determinadas questões, o processo de aceitação/retenção de clientes para prestação de serviços de auditoria e outros serviços de garantia de fiabilidade seja automaticamente direcionado para o sócio responsável pela Gestão de Risco de Auditoria, ou para o sócio responsável pela Independência, ou para o sócio responsável pela Linha de Serviço, ficando, assim, sujeito à análise e decisão de tais responsáveis. Caso existam fatores de risco que requeiram ser aprovados por outros responsáveis funcionais o processo é também despoletado no “Client Acceptance”/“Engagement acceptance”.



A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente e quando existam alterações significativas que possam fazer repensar a decisão que havia sido tomada.



04



As nossas pessoas



4.1 People strategy

A nossa estratégia foca-se em sermos líderes na atração de talento bem como uma referência na formação e desenvolvimento das nossas pessoas. A PwC-SROC investe no recrutamento de profissionais experientes e altamente qualificados, visando a rápida adaptação às exigências do mercado, mas também no recrutamento de jovens recém-graduados que pretendem iniciar a sua vida profissional, rondando as 150 contratações anuais. Neste âmbito, a PwC-SROC tem apostado no desenvolvimento de iniciativas presenciais e virtuais, direcionadas para os diferentes perfis, com os principais *players* formativos na esfera nacional e europeia de educação superior.

Durante os nossos processos de recrutamento, temos *standards* de exigência elevados, construídos com base no “The PwC Professional Framework”, promovemos uma série de atividades, tais como *assessment centres*, entrevistas individuais, dinâmicas de grupo tecnológicas, *business cases* e entrevistas técnicas, atividades nas quais envolvemos os nossos profissionais, desde a equipa de *Human Capital* até às equipas da PwC-SROC.

A nossa riqueza centra-se na qualidade das nossas pessoas e nos comportamentos e valores que elas entregam à firma, às equipas e aos nossos clientes.

4.2 "The New Equation"

A nossa nova estratégia global “The New Equation” está diretamente alinhada com o nosso propósito - construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes. Esperamos criar uma conexão mais forte com as nossas pessoas e com a comunidade em geral com o trabalho que fazemos todos os dias. O sucesso desta nossa estratégia resultará no crescimento da firma e na atração e aumento do nosso talento, o que se traduz em oportunidades crescentes de desenvolvimento e carreira para os nossos colaboradores.

Pretendemos com esta estratégia, e tendo por base os nossos valores, ser “A firm with Heart” preocupando-nos com os outros, criando uma cultura de pertença, um ótimo lugar para as nossas Pessoas construírem as suas carreiras, oferecendo um suporte diário para aprender e crescer, ao mesmo tempo que ajudamos os nossos clientes a construir confiança e a produzir resultados sustentados.

Recrutamento

A PwC-SROC procura recrutar, formar, desenvolver e reter os melhores talentos. Ao longo dos processos de recrutamento estabelecemos sempre *standards* de exigência elevados, alicerçados no “The PwC Professional Framework”.

Neste âmbito, e alinhado com a nossa estratégia de *Employer Branding*, desenhamos processos de recrutamento que nos permitem avaliar os candidatos da melhor forma, e garantir também uma ótima experiência para os mesmos.

Atualmente o processo está desenhado da seguinte forma:

- na primeira fase do processo os candidatos passam por várias etapas: provas *online* – Numérica, Verbal, Lógica e Línguas; dinâmica de grupo num ambiente virtual e inovador, trata-se da resolução de um *Escape Game* recorrendo a Realidade Aumentada; entrevista individual comportamental com a área de Human Capital;
- na segunda fase do processo são avaliadas as capacidades técnicas para as áreas da PwC-SROC, é realizado um *Business Case* Técnico (Simulador de um Projeto), onde os candidatos são acompanhados por profissionais da área (Seniores e Managers);
- na terceira, e última fase, é realizada uma entrevista final aos candidatos previamente selecionados, com um dos Sócios responsável da PwC-SROC; e
- no caso de um parecer final favorável é realizado um convite aos candidatos selecionados para integrarem a PwC-SROC.

Ao longo de todos os processos de seleção, existem vários intervenientes que usufruem da oportunidade de interagir com os candidatos em diferentes momentos de avaliação/ seleção, recolhendo material e evidências que sustentem as suas apreciações e validem as suas considerações e que se pode traduzir numa não continuidade do candidato em processo ou num avanço para uma próxima fase de seleção. Todos os participantes no processo de seleção, desde a equipa de recrutamento da PwC-SROC aos técnicos e responsáveis das áreas de negócio, que assumem papéis de avaliadores e são parte decisória neste processo, recebem formação específica para o efeito.

Diversidade e inclusão

Na PwC, estamos comprometidos em criar uma cultura de pertença. Estamos focados em garantir que as nossas formas de trabalhar abraçam a diversidade e promovem um ambiente inclusivo, onde os nossos colaboradores se sentem confortáveis e seguros para desenvolver o seu trabalho, que fazem parte da organização e que podem alcançar todo o seu potencial. Trabalhando juntos, esforçamo-nos para entender e ter maior empatia perante diferentes origens, perspetivas e experiências. Sabemos que quando pessoas de diferentes origens e com diferentes pontos de vista trabalham juntas, criamos mais valor para os nossos clientes, as nossas pessoas e para a sociedade. Para atingir este objetivo, todos os atuais e futuros colaboradores têm de completar um vasto *curriculum* de formação que aborda os temas da diversidade e inclusão, para além das diversas iniciativas desenvolvidas pela firma ao longo do ano alusivas a este tema.

Seleção de equipas, experiência e supervisão

Na constituição de equipas de trabalho de auditoria, o Lead Partner do trabalho tem em conta as competências, capacidades e experiência necessária para a realização dos trabalhos e seleciona os elementos da equipa de acordo com as suas qualificações e experiência profissional. Tendo em conta os elementos da equipa é determinado o nível de direção, supervisão e revisão dos trabalhos das equipas mais juniores.

Feedback e desenvolvimento contínuo

Recolhemos *feedback* em tempo real sobre o desempenho, valores e progressão dos nossos colaboradores com a ajuda do Snapshot, uma aplicação intuitiva e compatível com dispositivos móveis. Nesta aplicação é possível aceder a dados de cinco dimensões de qualidade da atividade de auditoria: conhecimentos contabilísticos e técnicos, competências de auditoria, ceticismo profissional, gestão de assuntos, revisão e supervisão, alinhadas com o *PwC Professional*.

Em complemento utilizamos igualmente a nossa ferramenta Workday que permite formalizar as avaliações anuais entre o *Team Leader* e os membros da equipa. A PwC-SROC procura também promover uma cultura de *coaching* e de *mentoring*, encorajando os colaboradores a assumirem a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento em todas as dimensões.



Para a PwC, diversidade significa integração, inclusão e respeito pela diferença e pelos valores presentes nos nossos trabalhos e equipas, num assumir permanente do direito à identidade de cada um.

Evolução Profissional/Progressão de carreira

O *PwC Professional* é o nosso referencial internacional de desenvolvimento e liderança. Este referencial suporta o desenvolvimento e progressão na carreira dos nossos colaboradores e sócios, fornecendo um conjunto de comportamentos para cada categoria profissional e as capacidades necessárias para evoluírem como líderes de sucesso. Na PwC-SROC este modelo assegura que os profissionais de auditoria detêm as competências e confiança necessária para produzir trabalhos de alta qualidade ao longo da sua evolução na firma. O acompanhamento individual é feito pelo *Team Leader* que reúne regularmente para discutir o desenvolvimento, progressão e desempenho dos elementos da sua equipa.

Retenção

O *Turnover* nas empresas de serviços profissionais, e especificamente na profissão de auditoria, é habitualmente alto. Em grande parte, este fenómeno explica-se pela alta especialização dos nossos colaboradores, o que os torna profissionais muito requeridos por empresas das mais diversas áreas. Sendo um fenómeno intrínseco às empresas de serviços profissionais, é algo que a PwC-SROC vê como algo natural. Neste sentido, a PwC-SROC adota internamente um conjunto de medidas e iniciativas para promover a continuidade dos seus colaboradores, especialmente aqueles que identificamos como talentos atuais ou potenciais talentos no futuro. De forma a auscultar as preocupações dos colaboradores e mitigar potenciais motivos de saída, procuramos organizar regularmente sessões de *focus group*, onde temos como objetivo ouvir as preocupações dos colaboradores, as suas perspetivas e perceções e envolvê-los no processo de melhoria contínua do nosso ambiente de trabalho.

Global People Survey

Cada firma membro da PwC participa anualmente no *Global People Survey*, aplicada a todos os nossos colaboradores e sócios. A PwC-SROC é responsável por analisar e comunicar os resultados localmente, juntamente com as ações claramente definidas para abordar os resultados recebidos.

PwC Professional

Os comportamentos *PwC Professional* suportam o desenvolvimento e a progressão na carreira dos nossos colaboradores e sócios, fornecendo um conjunto de expectativas únicas em todas as linhas de serviço, geografias e funções, proporcionando aos nossos profissionais as capacidades necessárias para prosperar como líderes orientados por propósitos e valores em todos os níveis.

4.3 Desenvolvimento Profissional na PwC

Ao longo do seu percurso na PwC-SROC os colaboradores e sócios têm um plano de formação contínuo, revisto anualmente, que tem em conta o desenvolvimento individual, a gestão de talento, a carreira e as necessidades das várias áreas de negócio e a atividade dos clientes.

Este plano formativo em linha com o *PwC Professional* proporciona aos nossos profissionais oportunidades de desenvolvimento profissional e de constante melhoria e atualização com os temas emergentes, que combinam num conjunto de formatos, que inclui sessões virtuais, presenciais ou *blended* e formação no posto de trabalho.

O nosso *portfólio* de formação flexível facilita uma aprendizagem personalizada, com acesso a uma variedade de materiais formativos (incluindo *webcasts*, *podcasts*, artigos, vídeos, *elearnings* e cursos) e a recursos colaborativos (criação e partilha de *playlists* e comentários, assinatura de temas, etc.). A nossa oferta formativa é desenvolvida com uma preocupação constante pela inovação ao serviço da eficiência da aprendizagem e divulgada através da nossa plataforma digital colaborativa *Vantage*, acessível no computador e no *smartphone*.

A formação e desenvolvimento dos colaboradores e sócios da PwC-SROC assume um papel importante na estratégia de *Human Capital* e é assegurada pela Universidade Corporativa da PwC que garante o cumprimento e gestão de um vasto programa curricular que permite a estes profissionais uma atualização permanente de conhecimentos e garante a qualidade dos programas formativos.

Proporcionar às nossas pessoas a capacidade de cumprir com os seus compromissos profissionais e pessoais é uma componente crítica do nosso *people experience* e estratégia de retenção.

A monitorização efetiva da formação realizada por cada um dos profissionais de auditoria é um elemento fundamental na avaliação do desempenho individual.

Formação Profissional Contínua

Para assegurar uma formação profissional contínua e entregar serviços de auditoria de qualidade em todo o mundo, é desenvolvido pela *Network* um *curriculum* formal e obrigatório para todos os profissionais de auditoria, tendo em conta a sua categoria profissional.

Para maximizar a consistência dentro da *Network*, o *curriculum* formal, desenvolvido por esta, providencia acesso a materiais formativos que abrangem a abordagem e ferramentas de auditoria da PwC - isso inclui atualizações dos *standards* de auditoria e suas implicações, bem como áreas de risco em auditoria e em áreas de foco para uma melhoria contínua da qualidade. Esta formação formal é entregue usando uma combinação de abordagens, que incluem formação presencial, formação à distância e no posto de trabalho. O *curriculum* suporta o nosso principal objetivo, nomeadamente, prestar serviços de auditoria com qualidade, ao mesmo tempo proporciona aos nossos profissionais a oportunidade de fortalecer as suas competências técnicas e profissionais, incluindo julgamento profissional ao aplicar uma mentalidade cética.

O *curriculum* desenhado pela *Network*, comum à rede, permite à PwC-SROC planear, com base nas necessidades locais e na disponibilidade das nossas equipas de auditoria, quando e como vamos formar as nossas pessoas.



Por outro lado, o nosso *Learning & Education Leader* identifica que outros cursos considera apropriados disponibilizar – formal e/ou informal – para responder a quaisquer necessidades locais específicas adicionais, enquadrados nos seguintes eixos:

- formação centrada no desenvolvimento de competências comportamentais (formação em liderança, relacionamento e comunicação com o cliente, gestão de equipas, gestão do tempo, gestão do stress, negociação, trabalho em equipa, *coaching*, entre outras) promovida por entidades externas em Portugal ou no estrangeiro;
- formação com foco no Digital, nomeadamente através do treino de ferramentas digitais de análise e tratamento de dados e ainda formação em ferramentas informáticas, para apoiar o uso crescente de novas tecnologias em auditoria;
- formação técnica específica sobre temas de auditoria, atividades regulatórias e participação em cursos usados por outros grupos da *Network*, como é o caso das IFRS;
- reuniões técnicas de equipas, sobre temas específicos e/ou emergentes, cujo objetivo é a partilha de conhecimentos e experiências por parte dos profissionais mais experientes;
- Participação em mestrados, pós-graduações, MBA's certificações, ou similares que se enquadrem na estratégia do negócio. A PwC procura estabelecer parcerias com as Universidades e apoia financeiramente os colaboradores interessados;
- formação de acolhimento (*Programa de Onboarding*) aos novos colaboradores sobre os valores da PwC, ética, gestão de risco, independência, ceticismo profissional, branqueamento de capitais, anti-corrupção, proteção de dados, entre outros *standards* da *network*.
- participação em seminários e conferências dentro e fora de Portugal, com o objetivo de promover a partilha de experiências; e
- para os colaboradores que pretendam o acesso à profissão de ROC a firma tem uma política de apoio que incentiva a frequência no curso de preparação para ROC e a realização dos exames, bem como atribuição de patronos da PwC-SROC para o estágio de ROC e respetivo apoio financeiro. A obtenção de uma certificação profissional apoia o compromisso da PwC-SROC com a qualidade exigida, através de exames consistentes e padrões de certificação.

Requisitos mínimos de formação

A PwC-SROC para além de disponibilizar formação a todos os colaboradores e sócios afetos à atividade de auditoria, assegura também aos seus Revisores Oficiais de Contas uma permanente atualização em matérias de natureza técnica e deontológica, e outras conexas ou relacionadas com a atividade dos Revisores Oficiais de Contas.

A participação num conjunto de atividades de formação de diferentes abordagens (baseada em *Inputs* e em *Outputs*) está em plena consonância com a norma “Education Standard for Professional Accountants”, IES7, emitida pelo IFAC, adotada pela PwC-SROC, desde 1 de janeiro de 2014, que estabelece um mínimo de formação anual obrigatório para todos os profissionais de auditoria.

Com o cumprimento da IES7 a PwC-SROC assegura também o cumprimento do estipulado no Regulamento de Formação Profissional Contínua dos Revisores Oficiais de Contas aprovado pela Assembleia Geral da OROC.

Em consonância com a IES7 os profissionais de auditoria devem ter um mínimo de horas de formação, de acordo com os seguintes requisitos:



Completar pelo menos **120 horas** de formação em atividades de desenvolvimento profissional em cada triénio, sendo que **60 horas** devem ser Certificadas.



Completar pelo menos **20 horas** em cada ano.

Formação do Assurance

2020

2021

Número médio de horas de formação

2020			2021		
elearning	presencial	total	elearning	presencial	total
24	59	83	29	64	93

Número total de horas de formação

57.495	66.297
--------	--------

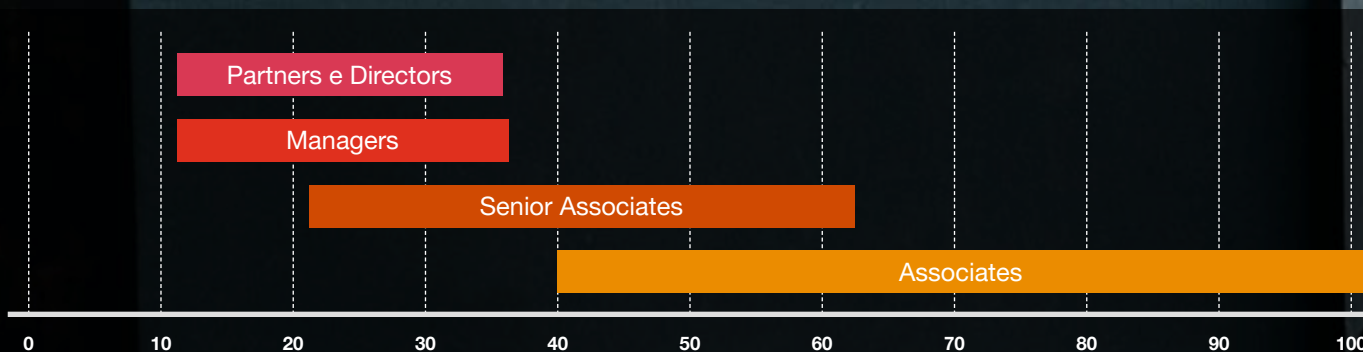


100%

dos sócios e colaboradores da PwC-SROC completaram toda a formação obrigatória no ano de 2021.

Horas de formação em auditoria e contabilidade

Número de horas de formação em auditoria e contabilidade exigido pela PwC anualmente:



05



A nossa abordagem de auditoria

5.1 A nossa abordagem

A qualidade e a eficácia da auditoria são essenciais para todos os nossos *stakeholders*. É por isso que investimos fortemente na eficácia das nossas auditorias, na formação das nossas pessoas, na nossa metodologia de auditoria, na tecnologia que utilizamos, e na disponibilização da quantidade certa de horas e de recursos para cumprirmos adequadamente esta missão. Prestamos especial atenção ao que nos é exigido pelos nossos *stakeholders*, às sugestões de melhoria apresentadas e aos resultados das inspeções regulatórias sobre a qualidade do nosso trabalho. Na secção “A nossa abordagem para a qualidade” encontram-se os detalhes das mais recentes inspeções. Importantes também, são os indicadores e processos internos, que monitorizam permanentemente a eficácia dos nossos processos de risco e qualidade e fornecem atempadamente informações sobre a qualidade do nosso trabalho de auditoria e as áreas que podem ser melhoradas.



A PwC-SROC utiliza um conjunto de métodos, processos, tecnologias e abordagens de vanguarda, por forma a garantir a melhoria contínua no desempenho e qualidade dos nossos trabalhos de auditoria.

Pessoas

Dados e tecnologia podem oferecer perspectivas promissoras, desde que se tenha a capacidade e o conhecimento necessário para analisar e interpretar. Recrutamos e formamos profissionais com essas capacidades - pessoas capazes de fornecer aos clientes resultados da mais alta qualidade e conformidade.

Tecnologia

À medida que o progresso tecnológico acelera, os nossos clientes querem confiar as suas informações a organizações que não acompanham apenas esse progresso, mas que lideram o mesmo. Temos um compromisso, ao nível global, de oferecer tecnologia líder de auditoria, pelo que temos investido massivamente em ferramentas que correspondem à nossa abordagem de auditoria. O resultado é: maior qualidade e maior visibilidade para os nossos clientes.



5.2 Ferramentas e tecnologia que suportam a nossa auditoria

A PwC-SROC tem acesso e utiliza o PwC Audit, um processo e metodologia de auditoria comum aos membros da *network* da PwC. Esta metodologia é baseada nas Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), e complementada com políticas e orientações adicionais da PwC, quando apropriado. As políticas e os procedimentos de auditoria da PwC permitem que as auditorias sejam realizadas em conformidade com todos os requisitos das ISAs. A nossa metodologia de auditoria, comum a toda a *network*, fornece a estrutura necessária para que as firmas-membro da PwC cumpram consistentemente com todos os *standards* profissionais aplicáveis, regulamentos e requisitos legais.

A nossa tecnologia



Aura

O Aura, a nossa plataforma global de documentação de auditoria é utilizada em toda a *network* PwC. O Aura é o suporte do desenvolvimento e execução do nosso plano de auditoria, apoiando as equipas na aplicação eficaz da nossa metodologia, criando uma ligação clara entre riscos, procedimentos obrigatórios, controlos e o trabalho realizado para responder a esses riscos. O Aura inclui também orientações e recomendações, e funcionalidades de gestão de projetos. Os planos de auditoria especificam os níveis de risco, a abordagem de auditoria suportada nos controlos e nos testes substantivos. A ferramenta apresenta ainda *Smart dashboards* que permitem que as equipas de auditoria verifiquem, de forma rápida, o progresso da auditoria e o impacto das decisões tomadas na abordagem de auditoria.



Connect

O Connect, é a nossa plataforma colaborativa onde partilhamos dados, pedidos de documentos e o status da auditoria. É assim possível partilhar informações de forma mais rápida, eficiente e segura, com os nossos clientes e com as nossas equipas de outros países, durante todas as fases da auditoria. O Connect permite que o cliente e a equipa de auditoria visualizem, em tempo real, o status dos pedidos de informação, assim como a informação disponibilizada.

Connect Audit Manager

O Connect Audit Manager permite uma melhor coordenação entre as equipas de auditoria de vários locais e/ou vários países que trabalham para o mesmo cliente (auditorias multinacionais/de grupos). Nesta plataforma digital é possível gerir todos os *inputs* e *outputs* necessários para a auditoria, oferecendo uma maior transparência, conformidade e qualidade às auditorias complexas que decorrem em diferentes locais e países.



Halo

O Halo, a nossa ferramenta de auditoria de dados, que nos permite identificar e avaliar riscos e determinar onde devemos concentrar os esforços da auditoria. O Halo interroga, testa e analisa grandes volumes de dados, analisando populações inteiras, identificando e visualizando anomalias e tendências na informação financeira. Permite analisar padrões e tendências, identificar transações não usuais e de alto risco, e fornecer informações valiosas às nossas equipas e clientes.

Count

O Count, facilita todo o processo de contagem de inventários, permitindo que as nossas equipas de auditoria criem e façam a gestão dos procedimentos de contagem, e registem os resultados diretamente no *smartphone* ou *tablet*. No final, exportam os resultados para o Aura.

PwC's Confirmation System

Este sistema, permite que as equipas de auditoria solicitem e recebam as confirmações externas de forma segura, mitigando os riscos associados a respostas recebidas eletronicamente.

Fiabilidade da tecnologia que suporta a nossa auditoria

A nossa Firma desenhou e implementou processos e controlos que sustentam a fiabilidade da nossa tecnologia. Isto inclui a clarificação dos papéis e responsabilidades dos proprietários e dos utilizadores da tecnologia.

Adicionalmente, temos orientações focadas na suficiência da documentação de auditoria incluída nos papéis de trabalho relacionados com a utilização dessas tecnologias de auditoria, incluindo a consideração sobre a confiabilidade da solução e a documentação necessária para auxiliar o revisor a cumprir as suas responsabilidades de supervisão e revisão como parte do curso normal da auditoria.



5.3 Confidencialidade e segurança da informação

A confidencialidade e a segurança da informação são elementos-chave da nossa responsabilidade profissional. O uso indevido ou a perda de informações confidenciais do cliente ou de dados pessoais podem expor a PwC-SROC a processos legais e afetar negativamente a nossa reputação. A proteção de dados confidenciais e pessoais é considerada de forma muito séria.

O foco nos nossos clientes requer uma abordagem holística e colaborativa, por forma a reduzir os riscos de segurança, privacidade e confidencialidade, com investimento significativo em controlos e monitorização, que incorporem um modelo eficaz de três linhas de defesa. Este modelo permitiu-nos fortalecer a organização de segurança da informação, estarmos alinhados com as boas práticas da indústria e melhorar a estrutura de controlo interno.

Privacidade de Dados

A PwC-SROC mantém uma robusta e consistente abordagem da gestão dos dados pessoais. Esta abordagem é baseada num vasto programa, construído e implementado para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Geral da Proteção de Dados – RGPD, incorporando as melhores práticas de gestão de dados de forma transversal na atividade.

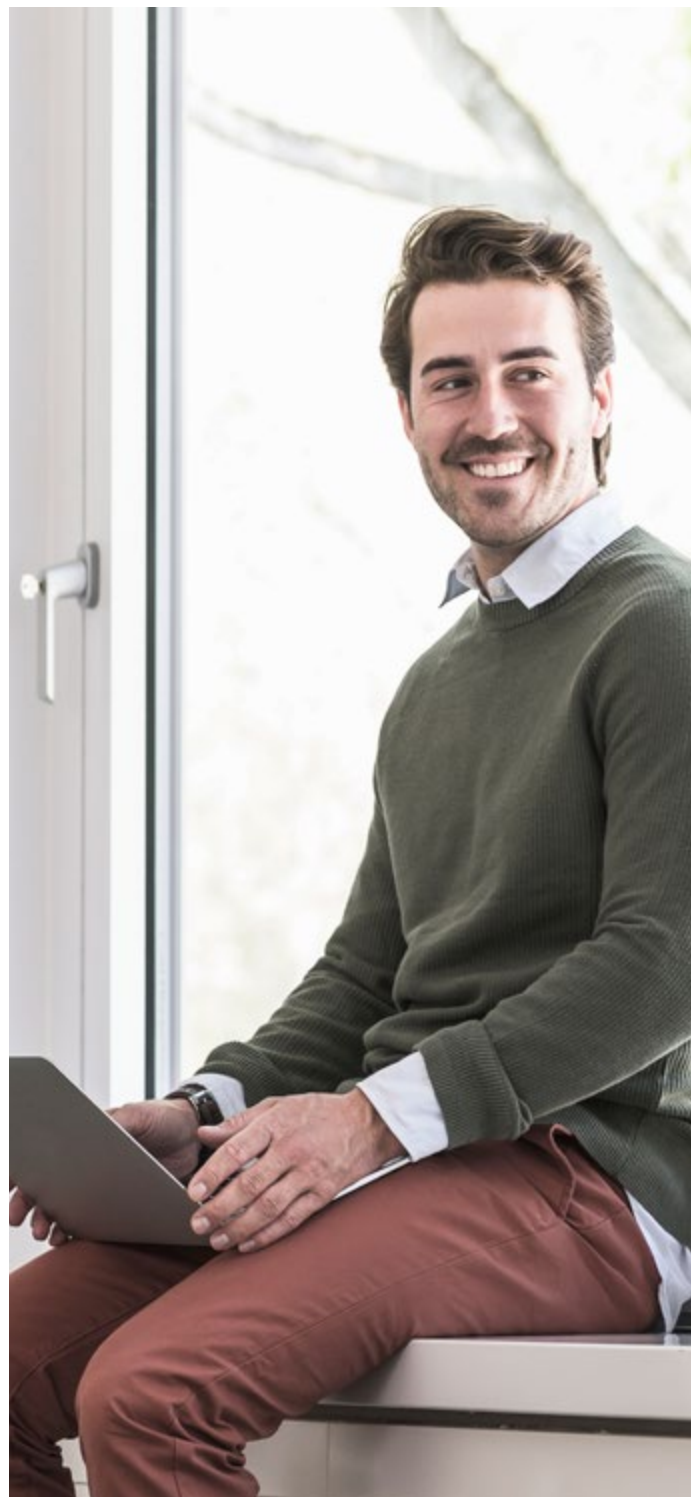
Segurança da Informação

A segurança da informação é uma prioridade para a *network* da PwC. As firmas membro são obrigadas a proteger as informações que lhes foram confiadas pelos seus colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas. A Política de Segurança da Informação da PwC (*Information Security Policy – ISP*) está alinhada com a norma ISO/IEC 27001, com os *standards* do setor dos serviços financeiros e com outros referenciais reconhecidos em matéria de segurança (COBIT, NIST, etc.). A ISP da PwC suporta diretamente o objetivo estratégico da firma de fortalecimento da segurança cibernética, a fim de proteger proativamente os seus ativos e informações de clientes. A ISP da PwC é revista, no mínimo, numa base anual.

A PwC-SROC é obrigada a aplicar os requisitos da ISP e é avaliada anualmente, por forma a demonstrar que se encontra em conformidade com a mesma. A avaliação aprovada pelo CISO (*Chief Information Security Officer*), consiste num processo detalhado e padronizado de Avaliação de Qualidade (*Quality Assessment – QA*) realizado por uma equipa central e independente de Conformidade de Segurança da Informação da *network* da PwC. Para além disso, a PwC SROC e todas as entidades que compõem a rede em Portugal, já se encontram, desde 7 de julho de 2021, certificadas pela norma ISO/IEC 27001.



A confidencialidade e a segurança da informação são elementos-chave da nossa responsabilidade profissional.



5.4 Supervisão e revisão

O sócio ou o diretor responsável pelo trabalho têm a responsabilidade de rever o trabalho realizado, acompanhar as equipas durante a realização do mesmo e garantir a qualidade da auditoria realizada. A ferramenta utilizada (“Aura”) foi desenhada para apoiar as equipas na identificação dos procedimentos que são requeridos para dar resposta aos normativos de auditoria aplicáveis, permitindo também aos vários elementos da equipa acompanhar a progressão do trabalho e verificar se o trabalho necessário foi devidamente concluído e revisto pelos elementos com as competências adequadas para o efeito, incluindo o sócio responsável pelo trabalho e o *Quality Review Partner* (QRP), quando aplicável.

5.5 Política de Consulta

Os procedimentos de consulta a especialistas dentro da firma contribuem para a qualidade do trabalho realizado pelo departamento de auditoria.

As metodologias de trabalho utilizadas pela PwC-SROC definem um conjunto de situações em que uma consulta formal entre pares ou o recurso a painéis técnicos específicos, nacionais ou internacionais, é obrigatória. Adicionalmente, a cultura de consulta existente dentro da PwC-SROC, implica uma prática generalizada de consulta informal entre as equipas e os especialistas, mesmo em situações em que a consulta não é formalmente requerida. O processo de consulta inclui entre outros, temas de auditoria, contabilidade, gestão de risco e independência. Para cada uma das áreas objeto de consulta são assignados consultores com formação apropriada.



Os procedimentos de consulta a especialistas dentro da firma contribuem para a qualidade do trabalho realizado pelo departamento de auditoria.

5.6 Controlo de qualidade do trabalho

Nas auditorias a entidades de interesse público ou a entidades com fatores de risco acrescido, é assignado um sócio experiente como *Quality Review Partner* (QRP). A designação do sócio que desempenha funções de *Quality Review Partner* tem em conta a realização da formação apropriada para o desempenho das funções de QRP, bem como a competência, conhecimento do setor de atividade, disponibilidade e independência do sócio.

Este sócio atua como um revisor independente do trabalho realizado pela equipa, fazendo a revisão dos aspetos críticos do trabalho, nomeadamente, da estratégia definida pela equipa, da independência, dos riscos identificados e da resposta de auditoria aos mesmos, dos julgamentos efetuados, dos ajustamentos identificados e da adequação do relatório a emitir.

O QRP questiona os julgamentos e o trabalho realizado pela equipa no decurso do mesmo, devendo a sua revisão e a resolução de qualquer questão que surja, ser finalizada antes da emissão do relatório de auditoria. A metodologia global, satisfazendo os requisitos das Normas Internacionais de Auditoria, foi complementada com procedimentos específicos a serem realizados pelo QRP, decorrentes do normativo nacional.

5.7 Diferenças de opinião

Existem políticas específicas estabelecidas para resolver eventuais diferenças de opinião que existam entre o sócio responsável pelo trabalho, o QRP, um outro sócio ou um especialista.

O relatório de auditoria não é emitido sem que a diferença de opinião seja resolvida.



06



Monitorização da qualidade

6.1 Monitorização da qualidade da auditoria

A PwC-SROC reconhece que a qualidade nos serviços de auditoria que presta aos clientes é um fator chave para manter a confiança dos investidores e de outros *stakeholders* relativamente à integridade do seu trabalho. A qualidade é um fator chave da sua estratégia de Assurance.

A responsabilidade pela manutenção de um sistema apropriado de qualidade é da liderança da PwC-SROC. A manutenção de um sistema apropriado de qualidade inclui a monitorização dos processos destinados a avaliar se as políticas e os procedimentos que constituem o *Quality Management for Service of Excellence* (QMSE) estão desenhados de forma apropriada e a operar efetivamente para assegurar segurança razoável que as auditorias e os trabalhos de garantia de razoabilidade são realizados em cumprimento das leis, regulação e *standards* profissionais.

A monitorização interna é feita através de revisões realizadas:

- numa primeira fase, por equipas multidisciplinares do território, independentes das equipas responsáveis pelas áreas funcionais ou pelos trabalhos efetuados. A amostra de trabalhos revistos no território inclui trabalhos selecionados para revisão enquanto estão em curso, podendo incluir também revisões de trabalhos que já tenham sido concluídos; e
- numa segunda fase, com a intervenção de equipas formadas por elementos de firmas estrangeiras que integram a *network* da PwC.

O programa de monitorização concretizado por equipas constituídas por elementos de firmas da rede, estrangeiras, baseia-se no programa da PwC *Network - Global Assurance Quality – Inspections* (GAQ-I). Este programa tem fundamentos nos *standards* profissionais de controlo de qualidade (incluindo o ISQC1) e contém políticas, procedimentos, ferramentas e orientações adotados por todas as firmas da *network*.

O programa GAQ-I é coordenado por uma equipa central que inclui um GAQ-I *Leader* e um grupo de *International Team Leaders* (ITLs), constituído por sócios seniores. A supervisão e o contínuo envolvimento dos ITLs asseguram revisões consistentes e efetivas em toda a *network* da PwC.

Os processos de monitorização da PwC-SROC pela rede internacional incluem uma avaliação permanente do desenho e da operacionalidade do *Quality Management for Service Excellence*, bem como a revisão de uma amostra de trabalhos de auditoria concluídos (*Engagement Compliance Reviews – ECR*).

Os resultados destes procedimentos formam a base da melhoria contínua do QMSE.

Os ECRs consistem em revisões completas de trabalhos de auditoria, numa base periódica, de sócios ou diretores com *signing rights* em serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade. A revisão avalia se o trabalho foi efetuado de acordo com o *PwC Audit Methodology*, com os *standards* profissionais aplicáveis e com outras políticas e procedimentos aplicáveis ao serviço prestado.

Cada sócio ou diretor com *signing rights* em serviços de auditoria ou de garantia de fiabilidade é revisto, no mínimo, uma vez em cada 5 anos ou, mais frequentemente, caso o perfil de risco dos clientes que auditem assim o exija.

As revisões são lideradas por sócios de auditoria experientes, suportados por equipas independentes de sócios, diretores, senior managers e outros especialistas. As equipas de revisão recebem formação específica que lhes permite concretizar as suas responsabilidades e utilizam um questionário e ferramentas aprovadas pelo GAQ-I na respetiva revisão.

Os resultados do controlo de qualidade são reportados à liderança e ao sócio responsável pela gestão do risco, sendo estes responsáveis por implementar os planos de remediação necessários.



O sistema interno de controlo de qualidade de auditoria inclui monitorizações realizadas internamente (ao nível do território ou por elementos de outras firmas que integram a rede PwC) e externamente (pelo Regulador).



Em situações em que são identificados aspetos de qualidade, dependendo da natureza e das circunstâncias das situações, o sócio responsável pelo trabalho ou a liderança do Assurance podem ser sujeitos a *mentoring* adicional, formação ou penalizações de acordo com o *Recognition and Accountability Framework* (RAF).

Os sócios e colaboradores da PwC-SROC são informados dos resultados das revisões de qualidade e das ações planeadas para mitigar a recorrência das recomendações de melhoria identificadas. Adicionalmente, o GAQ-I *leader* informa os sócios da PwC-SROC, responsáveis por auditorias a grupos envolvendo outras firmas da rede internacional, sobre os temas relevantes de qualidade identificados em outras PwC *member firms*, permitindo aos sócios terem em consideração esses resultados no planeamento e execução dos trabalhos de auditoria.



Declaração do órgão de gestão

O TLT confirma a eficácia do sistema interno de controlo de qualidade em operação em 2021.

A PwC-SROC foi objeto de revisão de uma área específica de um dossiê de auditoria durante os meses de junho e julho de 2019, tendo sido emitido durante o exercício de 2021 um relatório final pela CMVM contendo recomendações que a PwC-SROC implementou.

Adicionalmente, também em 2021, foi recebido um relatório com recomendações da CMVM sobre uma ação de inspeção específica sobre temas de branqueamento de capitais e independência, as quais a PwC-SROC implementou.



07



Estrutura legal e de governação

7.1 Estrutura Jurídica

Constituída em 2003, no contexto regulatório do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, que determinou a regulamentação da profissão de auditoria como função exclusiva dos Revisores Oficiais de Contas, a “PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” (PwC-SROC), é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas, constituída ao abrigo da lei portuguesa, exercendo a sua atividade em cumprimento das disposições legais imperativas e dos seus estatutos, bem como da demais regulamentação técnica aplicável.

Desde a sua constituição, o seu número de sócios tem vindo a aumentar, bem como os seus profissionais dedicados ao exercício das funções legalmente permitidas ou atribuídas aos revisores oficiais de contas e a consultoria em matérias para as quais as habilitações exigidas para o exercício da profissão de revisor oficial de contas são indicadas.

Está inscrita, desde 2003, na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com o número 183 e como Auditor na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161485.

A PwC-SROC está registada no *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) desde 2007, com o número 2875 na qualidade de *Non US Registered Firm* e no *Financial Reporting Council* (FRC) desde 2021, com o número PT3073.

A PwC-SROC tem uma participação de 25% do capital social da sociedade de direito cabo verdiano PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda, sociedade constituída a 17 de dezembro de 2019 e inscrita na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados com o registo n.º 006, entidade habilitada a prestar serviços de auditoria aos seus clientes em Cabo Verde.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da PwC-SROC, ascendia a 314.000 euros, detido em 86,94% por 28 sócios ROC e 13,06% por 2 sócios não-ROC, identificados abaixo. Os direitos de voto são proporcionais ao valor nominal das quotas.



Sócios ROC

- **Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão**, ROC n.º 902
- **António Alberto Martins Afonso**, ROC n.º 999
- **António Joaquim Brochado Correia**, ROC n.º 1076
- **António José Canedo de Sousa**, ROC n.º 941
- **Aurélio Adriano Rangel Amado**, ROC n.º 1074
- **Carla Isabel Gonçalves Inácio**, ROC n.º 1969
- **Carlos José de Figueiredo Rodrigues**, n.º 1737
- **Carlos Manuel Sim Sim Maia**, ROC n.º 1138
- **Catarina Isabel Vieira Pereira**, ROC n.º 1566
- **Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma**, ROC n.º 1853
- **Fernando Manuel Miguel Henriques**, ROC n.º 904
- **Hugo Miguel Patrício Dias**, ROC n.º 1432
- **Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues**, ROC n.º 952
- **João Ricardo Amorim Gravito**, ROC n.º 1917
- **João Rui Fernandes Ramos**, ROC n.º 1333
- **Joaquim Miguel de Azevedo Barroso**, ROC n.º 1426
- **José Alves Bizarro Duarte**, ROC n.º 1957
- **José Manuel Henriques Bernardo**, ROC n.º 903
- **José Mário Ferreira Miranda**, ROC n.º 987
- **Luís António Tatá Antunes**, ROC n.º 1160
- **Luís Filipe Bastos Bernardino**, ROC n.º 1073
- **Maria do Céu Fernandes Ribeiro**, ROC n.º 973
- **Maria João Faia Martins Pereira da Silva**, ROC n.º 925
- **Nuno José Duarte Martins**, ROC n.º 1196
- **Nuno Miguel da Costa Guimarães Cordeiro Tavares**, ROC n.º 1838
- **Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima**, ROC n.º 1835
- **Rita da Silva Gonçalves dos Santos**, ROC n.º 1681
- **Rui Jorge Anjos Duarte**, ROC n.º 1532

Sócios não ROC

- **Luís Miguel Pedro Boquinhas**
- **Ricardo Luís Ferreira Dinis Santos**

7.2 Estrutura de governação

Nos termos do respetivo estatuto, o órgão deliberativo da PwC-SROC é a respetiva Assembleia Geral de Sócios.

A maioria dos direitos de voto e do capital social pertencem a sócios Revisores Oficiais de Contas.

A gerência da sociedade é exercida pelos sócios nomeados pela Assembleia Geral, sendo composta por uma maioria de gerentes Revisores Oficiais de Contas.

A 31 de dezembro de 2021, a gerência da sociedade era exercida pelos seguintes sócios:

- **Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão**
- **António Joaquim Brochado Correia**
- **Aurélio Adriano Rangel Amado**
- **Carlos José Figueiredo Rodrigues**
- **Carlos Manuel Sim Sim Maia**
- **Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma**
- **Hugo Miguel Patrício Dias**
- **João Ricardo Amorim Gravito**
- **João Rui Fernandes Ramos**
- **Joaquim Miguel de Azevedo Barroso**
- **José Manuel Henriques Bernardo**
- **Nuno Miguel da Costa Guimarães Cordeiro Tavares**
- **Rui Jorge dos Anjos Duarte**

A fiscalização da Sociedade é da responsabilidade da Dr.^a Ana Gomes, Revisor Oficial de Contas com o n.º 1038.

A coordenação das atividades é assegurada através do *Territory Leadership Team* (“TLT”).

Compete ao TLT desenvolver e implementar as políticas e estratégias da PwC-SROC.

É liderado por um *Territory Senior Partner* (“TSP”), com mandatos de quatro anos. O TSP, à data de 31 de dezembro de 2021, é António Joaquim Brochado Correia.

7.3 Areas de foco para a liderança

O *Territory Leadership Team* considera um vasto conjunto de questões relevantes para a empresa, tais como risco, estratégia, reputação, questões relacionadas com recursos humanos, incluindo saúde e bem-estar, tecnologia, retorno sobre os investimentos e cultura.

O *Territory Leadership Team* é apoiado pelos seus comités:

O comité de Risco



O principal objetivo do Comité é rever as políticas de risco da empresa, em nome do TLT. O Comité de Risco recebe informações do TLT, revendo e desafiando a estrutura, políticas e procedimentos de risco de toda a empresa, dentro do contexto da estratégia da firma.

Governance & Supervisory Board



A missão do GSB é promover os interesses e o bem-estar da firma e dos sócios, como um todo, procurando o equilíbrio/consistência, a equidade e a transparência nas matérias relacionadas com os Sócios, a todos os níveis da firma.





08

A rede PwC

8.1 Uma *network* global

PwC é a marca que identifica as firmas membro da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), ao abrigo da qual essas entidades prestam serviços profissionais aos seus clientes, em cada uma das jurisdições em que desenvolvem a sua atividade. O conjunto destas firmas constitui a rede PwC.

“PwC” identifica, consoante o caso, cada firma individualmente, um conjunto de firmas ou a totalidade da *network*.

Em muitas jurisdições, a auditoria é uma profissão regulada, necessariamente desempenhada por profissionais e sociedades de profissionais estabelecidos localmente, ao abrigo do direito local, de forma independente.

Por essa razão as firmas da rede PwC não podem operar como uma multinacional.



Assim, a rede PwC não é uma entidade multinacional, mas uma rede global de entidades juridicamente independentes, estabelecidas para prestar serviços aos seus clientes localmente sob a marca PwC.

8.2 A PricewaterhouseCoopers International Limited

As firmas que fazem parte da *network* da PwC são membros ou participam na PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), uma entidade de direito inglês (*private company limited by guarantee*). A PwCIL não exerce atividade profissional e não presta serviços a clientes.

O seu propósito é o de coordenar as atividades das firmas da *network*. O foco da sua atuação está centrado na estratégia, *brand*, gestão de risco e qualidade, através da qual define e implementa políticas e iniciativas cujo objetivo é, sempre que possível, promover uma abordagem consistente e coordenada entre as firmas.

As firmas que são membro da PwCIL podem usar a marca PwC, acedendo também aos seus recursos, metodologias e experiência da *network* da PwC, partilhada por toda e cada uma das firmas que compõem a rede, aliando as vantagens de um conhecimento da legislação e regulamentação local em benefício dos seus clientes.

Em contrapartida, cada firma da *network* da PwC assume ainda o compromisso de cumprir e fazer cumprir os elevados padrões de ética e conduta profissional, bem como as políticas de independência e controlo de qualidade comuns implementadas em toda a *network* da PwC, na prestação de serviços aos seus clientes.

A rede PwC não é uma sociedade com presença internacional.

Para além de juridicamente independentes entre si, cada membro é igualmente independente da PwCIL.

As firmas membro da PwCIL não atuam como seus agentes, nem como agentes de outras firmas membro.

Pela mesma razão, a PwCIL não atua como agente nem representa os interesses da PwC-SROC, nem de nenhuma outra firma membro da rede, não vincula nenhuma firma membro sendo apenas responsável pelas decisões tomadas pelos seus órgãos de gestão. A PwCIL não tem a capacidade nem o direito de controlar o exercício do juízo profissional de cada uma das firmas membro.

8.3 Os órgãos de gestão da PwCIL

Global Board – responsável pelo *governance* da PwCIL, supervisiona a atuação da *Network Leadership Team* e a aprovação dos *network standards*. O *Board* não tem um papel externo e os seus membros são eleitos pelos partners de todas as firmas membro da rede, por mandatos de 4 anos.

Network Leadership Team – é responsável pela definição da estratégia da rede e aprovação das regras e políticas a que todas as firmas voluntariamente aderem.

Strategy Council – composto pelos líderes de regiões e das firmas membro de maior dimensão na rede, tem como missão facilitar a execução da estratégia definida, de forma transversal e consistente, na rede.

Global Leadership Team – é nomeado pela *Network Leadership Team* e pelo *Chairman* da rede PwC. Os seus membros são responsáveis por garantir a coordenação das atividades de todas as áreas de negócio.

8.4 A rede da PwC Portugal

Para além da PwC-SROC, a rede da PwC Portugal é constituída pelas seguintes firmas:

- **PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda.**
Prestação de serviços de assessoria de gestão;
- **PricewaterhouseCoopers /MFAS – Management, Finance & Accounting Services, Lda.**
Prestação de serviços de assessoria contabilística;
- **PricewaterhouseCoopers Tax Services TLS, Lda.**
Prestação de serviços de consultoria em matérias fiscais e parafiscais a empresas e outras entidades, e prestação de serviços de contabilidade e quaisquer outros serviços relacionados com as matérias atrás referidas;
- **PricewaterhouseCoopers Angola, Lda.**
Prestação de serviços de auditoria, assessoria fiscal e consultoria de gestão em Angola; e
- **PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda.**
Prestação de serviços de auditoria em Cabo Verde.

A PwC-SROC partilha certas infra-estruturas (instalações, infraestrutura de dados e comunicações), bem como diversos serviços de apoio e, em menor escala, recursos técnicos, com as sociedades portuguesas, angolana e cabo-verdiana acima referidas, todas estas firmas-membro da PwCIL.



09



Anexos



9.1 Informação complementar requerida pelo Artigo 13º do Regulamento (EU) N° 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril

Firmas de Auditoria da EU/EE

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea b) ii)

Nome da cada revisor oficial de contas que exerce a título individual ou de cada sociedade de revisores oficiais de contas membro da rede, iii) os países onde cada revisor oficial de contas que exercem a título individual ou cada sociedade de revisores oficiais de contas membro da rede estão habilitados a exercer na qualidade de revisor oficial de contas ou onde têm a sua sede estatutária, administração central ou estabelecimento principal.

Estado membro	Designação da firma
Alemanha	PricewaterhouseCoopers GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Alemanha	Wibera WPG AG
Áustria	PwC Wirtschaftsprüfung GmbH, Wien
Áustria	PwC Oberösterreich Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Linz
Áustria	PwC Kärnten Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Klagenfurt
Áustria	PwC Steiermark Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Graz
Áustria	PwC Salzburg Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Salzburg
Áustria	PwC Österreich GmbH, Wien
Bélgica	PwC Bedrijfsrevisoren bv/Reviseurs d'enterprises srl
Bulgária	PricewaterhouseCoopers Audit OOD
Chipre	PricewaterhouseCoopers Limited
Croácia	PricewaterhouseCoopers d.o.o
Croácia	PricewaterhouseCoopers Savjetovanje d.o.o
Dinamarca	PricewaterhouseCoopers Statsautoriseret Revisionspartnerselskab
Eslováquia (República. Eslovaca)	PricewaterhouseCoopers Slovensko, s.r.o.
Eslovénia	PricewaterhouseCoopers d.o.o.
Espanha	PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
Estónia	AS PricewaterhouseCoopers
Finlândia	PricewaterhouseCoopers Oy
França	PricewaterhouseCoopers Audit
França	PricewaterhouseCoopers Entreprises
França	PricewaterhouseCoopers France
França	PricewaterhouseCoopers Services France
França	PwC Entrepreneurs CAC
França	PwC Entrepreneurs Commissariat aux Comptes
França	PwC Entrepreneurs Audit
França	PwC Entrepreneurs Audit France
França	PwC Entrepreneurs CAC France
França	PwC Entrepreneurs Commissariat aux Comptes France
França	PwC Entrepreneurs France

Estado membro	Designação da firma
França	PwC Entrepreneurs Services
França	M. Philippe Aerts
França	M. Jean-François Bourrin
França	M. Jean-Laurent Bracieux
França	M. Didier Brun
França	Mme Elisabeth L'Hermitte
França	M. François Miane
França	M. Pierre Pegaz-Fiornet
França	M. Antoine Priollaud
Grécia	PricewaterhouseCoopers Auditing Company SA
Holanda	PricewaterhouseCoopers Accountants N.V.
Holanda	Coöperatie PricewaterhouseCoopers Nederland U.A.
Hungria	PricewaterhouseCoopers Könyvvizsgáló Kft.
Irlanda	PricewaterhouseCoopers
Islândia	PricewaterhouseCoopers ehf
Itália	PricewaterhouseCoopers Spa
Letónia	PricewaterhouseCoopers SIA
Liechtenstein	PricewaterhouseCoopers GmbH, Ruggell
Lituânia	PricewaterhouseCoopers UAB
Luxemburgo	PricewaterhouseCoopers, Société coopérative
Malta	PricewaterhouseCoopers
Noruega	PricewaterhouseCoopers AS
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska sp. z. o.o.
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Audyt sp. k.
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością sp. k.
Portugal	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
República Checa	PricewaterhouseCoopers Audit s.r.o.
Roménia	PricewaterhouseCoopers Audit S.R.L.
Suiça	PricewaterhouseCoopers AB
Suiça	Öhrlings PricewaterhouseCoopers AB

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea b) iv)

Volume de negócios total realizado pelos revisores oficiais de contas que exercem a título individual e das sociedades de revisores oficiais de contas membros da rede, resultante da revisão legal das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: aproximadamente 2,4 milhares de milhões de Euros.

Este montante representa o volume de negócios do exercício mais recente, de cada entidade, convertido para Euros à taxa de câmbio em vigor em 31 de dezembro de 2021.

Lista das entidades de interesse público auditadas

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea f)

Lista das entidades de interesse público relativamente às quais o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas realizou revisões legais de contas durante o exercício financeiro precedente.

Designação da Entidade de Interesse Público
ADRA - Águas da Região de Aveiro, SA
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, SA
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, SA
Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, SA
Ageas Portugal Holdings, SGPS, SA
Água do Centro Litoral, SA
Água do Vale do Tejo, SA
Águas do Algarve, SA
Águas do Norte, SA
Águas do Tejo Atlântico, SA
Aljardi SGPS, Lda.
Âmbitorelevo - SGPS, SA
Atticus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA
Banco BPI, SA
Banco de Investimento Global, SA
Banco L. J. Carregosa, SA
Banco Madasant - Sociedade Unipessoal, SA
Banco Português de Gestão, SA
Banco Santander Consumer Portugal, SA*
Banco Santander Totta, SA
Bison Bank, SA
BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, SA
Bright Tech Innovation I - Fundo de Capital de Risco
Bright Vector I – Fundo de Capital de Risco
Bright Ventures Capital, SCR, SA
Brisa – Concessão Rodoviária, SA
Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mutúo, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mutúo do Alto Douro, CRL
Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, SA
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA
Cosec - Companhia de Seguros de Créditos, SA
Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA
Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, SA
Crédito Agrícola, SGPS, SA
EDP - Energias de Portugal, SA
EDP Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA
EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA
EPAL Empresa Portuguesa das Águas Livres,SA

Designação da Entidade de Interesse Público
FCR Revitalizar Sul
FCR Armilar Venture Partners TechTransfer Fund
FCR Armilar Venture Partners II
FCR Armilar Venture Partners III
FCR Armilar Ventures Partners Continuity Fund
FCR C2 Growth I**
FCR ISTART I
FCR Nowberry Venture Capital Fund
Flexdeal SIMFE, SA
Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização
Fundo de Pensões Johnson & Johnson
Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Garantida
Fundo de Pensões aberto CA Reforma Mais
Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Segura
Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Tranquila
Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações
Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança
Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização
Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma PPR - BNU/Vanguarda
Fundo de Pensões Aberto PPR Europa
Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium S
Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium V
Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais
Fundo de Pensões Aberto SMART
Fundo de Pensões Aberto Turismo - Pensões
Fundo de Pensões Aberto Vanguarda PPR
Fundo de Pensões AGEAS
Fundo de Pensões Allianz Portugal
Fundo de Pensões Astrazeneca Portugal
Fundo de Pensões AZP II
Fundo de Pensões AZP III
Fundo de Pensões Brisa
Fundo de Pensões Cimentação
Fundo de Pensões Cimpor
Fundo de Pensões Colaboradores Liberty Seguros, SA
Fundo de Pensões Conduril**
Fundo de Pensões Crédito Agrícola
Fundo de Pensões da Volkswagen Autoeuropa
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português

Designação da Entidade de Interesse Público
Fundo de Pensões do Grupo EDP
Fundo de Pensões Fisipec, SA
Fundo de Pensões Grupo Cires
Fundo de Pensões Grupo E.T.E.
Fundo de Pensões Grupo Navigator
Fundo de Pensões Grupo Porto Editora
Fundo de Pensões GSK Portugal
Fundo de Pensões IBM Portuguesa
Fundo de Pensões Laboratórios Pfizer
Fundo de Pensões Lucas Automotive
Fundo de Pensões Lusitania
Fundo de Pensões Lusitania Vida
Fundo de Pensões Lusomedicamenta
Fundo de Pensões Merck Sharp & Dhome
Fundo de Pensões Portucel
Fundo de Pensões Sacor Marítima
Fundo de Pensões Santomar
Fundo de Pensões Sumol+Compal
Fundo de Pensões Sun Chemical Portugal
Fundo de Pensões Tejo
Fundo de Pensões Trabalhadores da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Fundo de Pensões Unilever Jerónimo Martins
Fundo EDP CleanTech, FCR
Fundo Recuperação, FCR
Galp Gás Natural Distribuição, SA*
Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA
Grupo Media Capital, SGPS, SA

Designação da Entidade de Interesse Público
Haitong Infrastructure Fund I - Fundo de Capital de Risco
Hipototta No. 4 FTC
Hipototta No. 5 FTC
Itaú BBA Europe, SA
KREP Portugal - SICAFI, SA
LMCapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA
Lusitania, Companhia de Seguros, SA
Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA
Milleniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, SA
Montepio Crédito Instituição Financeira de Crédito, SA
Montepio Holding, SGPS, SA
Montepio Investimento, SA
Montepio Seguros, SGPS, SA
Mota - Engil, SGPS S. A.
Mudum – Companhia de Seguros, SA.
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, SA
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, SA
ONETIER Partners, SCR, SA
Planicare - Companhia de Seguros, SA
Sagasta Finance - STC, SA
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, SA
Santander Totta, SGPS, SA
Sonae, S.G.P.S., SA
Sonaecom, S.G.P.S., SA
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA*
Transportes Aéreos Portugueses, SA

* Entidade que deixou de qualificar como Entidade de Interesse Público durante o ano de 2021.

** Entidade em que 2020 foi o último exercício da PwC-SROC enquanto Revisor Oficial de Contas.

Base remuneratória dos sócios

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea i)

Informações sobre a base remuneratória dos sócios

No que diz respeito ao modelo de remuneração, os Sócios da Sociedade estão divididos em dois grupos, tendo por base as responsabilidades e as funções que desempenham na firma.

Os Sócios que têm responsabilidades ao nível da decisão estratégica da firma, são remunerados em função dos resultados apurados no final do ano financeiro, em 30 de junho de cada ano.

A determinação dos valores finais é efetuada após terem sido encerradas as contas do ano financeiro e após ter sido concluído o processo de avaliação do desempenho individual.

As remunerações individuais deste grupo de Sócios, são compostas por três componentes:

- uma componente correspondente ao grau de responsabilidade das funções atribuídas;
- uma segunda componente relativa à avaliação do desempenho individual anual; e
- uma terceira componente, que reflete o grau de rentabilidade da firma e o histórico de rendimento do sócio.

A avaliação do desempenho individual dos Sócios tem em conta variáveis qualitativas e quantitativas, estando a definição e ponderação das mesmas dependente das respetivas funções que os Sócios desempenham.

Os principais fatores considerados nas avaliações individuais incluem:

- (i) o cumprimento das políticas e metodologias técnicas da firma; a integridade, profissionalismo, ética e independência com que desenvolvem a sua atividade; e a qualidade do serviço prestado ao cliente;
- (ii) a gestão interna da firma, no caso de o sócio ter funções nessa área;
- (iii) as competências comportamentais, onde se inserem as capacidades técnicas, a gestão das relações internas e externas, a criação de valor e a gestão e desenvolvimento dos nossos colaboradores; e
- (iv) a sua contribuição para a gestão do negócio da firma e a complexidade dos trabalhos geridos.

Os Sócios cujas funções e responsabilidades são de cariz operacional e tático, incluindo os Sócios que se enquadram na categoria profissional de “Director”, também têm as suas remunerações indexadas ao seu desempenho individual e aos resultados da firma, sendo, contudo, a remuneração fixa a sua componente mais significativa.

Descrição da política de rotação dos sócios, directors com *signing rights* e de quadros superiores

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea j)

Descrição da política seguida pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas no que diz respeito à rotação dos sócios principais e do pessoal.

Por forma a garantir o cumprimento das políticas e regras de independência aplicáveis em termos de rotação de partners responsáveis por trabalhos de auditoria e directors com *signing rights*, está estabelecido um controlo anual dos requisitos de rotação dos partners e directors com *signing rights*. No caso dos sócios/directors responsáveis pela auditoria a entidades de interesse público na União Europeia, a rotação é obrigatória ao fim de um período máximo de sete anos, não podendo os partners/directors com *signing rights* voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos 3 anos após a cessação das suas funções. Para as restantes entidades, a rotação ocorre ao fim de um período de dez anos, não podendo os partners/directors com *signing rights* voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos 2 anos após a cessação de funções.

Por forma a dar cumprimento ao n.º 7 do artigo 17 do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a PwC-SROC estabeleceu que a rotação dos quadros superiores na prestação de serviços de auditoria a entidades de interesse público ocorre, no máximo, ao oitavo ano (nota: se os mandatos forem de 3 anos pode ser aprovada uma prorrogação até ao nono ano) e, nos casos de outras entidades que não de interesse público, a rotação deve ocorrer, no máximo, findo um período de doze anos. Relativamente a situações extraordinárias que eventualmente possam ocorrer, a responsável pela auditoria e o responsável pela gestão de risco da auditoria, analisam as ameaças e salvaguardas a adotar e autorizam, ou não, a prorrogação do prazo de doze anos, somente para clientes que não sejam entidades de interesse público.

Informações financeiras

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea k)

Informação sobre o volume de negócios em 2021 (valores em Euros):

	PwC-SROC e Associados	Outras firmas	Total
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras:			
• de entidades de interesse público	10.141.049	-	10.141.049
• de outras entidades	18.970.445	7.061.372	26.031.817
Serviços distintos de auditoria prestados:			
• a entidades auditadas	5.385.482	1.688.320	7.073.802
• a outras entidades	4.929.715	60.477.112	65.406.827
TOTAL	39.426.691	69.226.804	108.653.495

Os valores dos serviços prestados estão expurgados da faturação entre as sociedades que constituem a rede da PwC Portugal.

Contactos



António Brochado Correia
Territory Senior Partner da PwC
antonio.correia@pwc.com



Ana Lopes
Assurance Lead Partner
ana.lopes@pwc.com



Rita Silva Gonçalves
Regulatory Partner
rita.silva.goncalves@pwc.com

